



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano 2018, Número 204

Divulgação: quarta-feira, 7 de novembro de 2018

Publicação: quinta-feira, 8 de novembro de 2018

Tribunal Regional Eleitoral

Glauber Antônio Nunes Rêgo
Presidente

Cornélio Alves de Azevedo Neto
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Francisco Glauber Pessoa Alves
Juiz

André Luís de Medeiros Pereira
Juiz

José Dantas de Paiva
Juiz

Wladimir Soares Capistrano
Juiz

Luiz Gustavo Alves Smith
Juiz

Cibele Benevides Guedes da Fonseca
Procuradora Regional Eleitoral

Secretaria Judiciária

**Coordenadoria de Autuação, Distribuição, Processamento e
Prestação de Contas**

Seção de Processamento de Feitos

spf@tre-rn.jus.br

SUMÁRIO

TRIBUNAL.....	2
ATOS CONJUNTOS	2
PRESIDÊNCIA	2
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL.....	2
GABINETE DOS JUÍZES	2
GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES	2
GABINETE DO JUIZ AUXILIAR RICARDO TINOCO DE GÓES	2
DECISÕES E DESPACHOS DE JUIZ AUXILIAR.....	2
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL.....	3
COMISSÕES.....	3
DIRETORIA-GERAL.....	3
ATOS DA DIRETORIA-GERAL	3
PORTARIAS.....	3
SECRETARIA JUDICIÁRIA.....	6
ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA	6
EDITAIS E AVISOS.....	6
PAUTAS DE JULGAMENTOS.....	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO.....	10

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
ZONAS ELEITORAIS	10
09ª ZONA ELEITORAL	10
SENTENÇAS	11
EDITAIS	11
PORTARIAS	12
20ª ZONA ELEITORAL	13
PORTARIAS	13
22ª ZONA ELEITORAL	15
EDITAIS	15
PORTARIAS	15
29ª ZONA ELEITORAL	16
SENTENÇAS	16
30ª ZONA ELEITORAL	19
SENTENÇAS	19
EDITAIS	21
35ª ZONA ELEITORAL	31
SENTENÇAS	31
39ª ZONA ELEITORAL	33
EDITAIS	33
41ª ZONA ELEITORAL	33
EDITAIS	33
PORTARIAS	34
44ª ZONA ELEITORAL	34
EDITAIS	34
50ª ZONA ELEITORAL	35
SENTENÇAS	36
DEMAIS MATÉRIAS	37

TRIBUNAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ATOS CONJUNTOS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETE DOS JUÍZES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR RICARDO TINOCO DE GÓES

DECISÕES E DESPACHOS DE JUIZ AUXILIAR

Processo 0601449-50.2018.6.20.0000

REPRESENTAÇÃO Nº 0601449-50.2018.6.20.0000

PROCEDÊNCIA: NATAL/RN

ASSUNTO: ELEIÇÕES 2018 - REPRESENTAÇÃO - CONDUTA VEDADA

RELATOR: JUIZ AUXILIAR RICARDO TINOCO DE GÓES

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO: GUSTAVO RÉGIO TORQUATO FERNANDES
ADVOGADA: FERNANDA DE FÁTIMA MEDEIROS DE AZEVEDO - OAB/RN 10063
REPRESENTADO: EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADOS: ANDRE AUGUSTO DE CASTRO - OAB/RN 3898, ALTAIR SOARES DA ROCHA FILHO - OAB/RN 14966

DESPACHO

Trata-se de representação ajuizada pelo Ministério Público Eleitoral, em desfavor de GUSTAVO RÉGIO TORQUATO FERNANDES e EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA, com fundamento nos arts. 73, IV, da Lei nº 9.504/97.

Examinando as peças processuais, verifico não haver provas pendentes de produção, razão pela qual dou por encerrada a fase de dilação probatória.

Tramitando os autos de acordo com o rito previsto no art. 22 da Lei n.º 64/90, c/c art. 23 ao 34 da Resolução n.º 23.547/2018-TSE, intimem-se as partes para apresentarem alegações finais no prazo comum de 2 (dois) dias.

Decorrido o prazo, retornem conclusos a esta relatoria.

Natal - RN, 06 de novembro de 2018.

JUIZ RICARDO TINOCO DE GÓES
Juiz Auxiliar

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

COMISSÕES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 361/2018 DG

Concede movimentação funcional no âmbito deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 078/2016-GP, que dispõem acerca da delegação de competência para a prática de atos administrativos específicos, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico constante na tabela abaixo,

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012, e n.º 13.317, de 20.07.2016, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder movimentação funcional ao servidor do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Protocolo	Movimentação	Efeitos
----------	-------	-----------	--------------	---------

			De / Para	
DIEGO MIRANDA DE PAULA	Analista Judiciário	16259/2013	B-10 para C-11	13.10.2018

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida movimentação funcional e a sua implementação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 05 de novembro de 2018.

Simone Maria de Oliveira Soares de Mello
Diretora-Geral

PORTARIA N.º 363/2018 DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 10566/2018 e na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, juntada à fl. 07 dos referidos autos,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora Yvette Bezerra Guerreiro Maia, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024352, o tempo líquido de 1.278 dias ou 03 anos, 06 meses e 03 dias de contribuição, prestados ao Banco do Estado do Rio Grande do Norte – BANDERN, apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Especificar os efeitos da averbação do tempo de contribuição prestado à Caixa Econômica Federal, decorrentes da Portaria nº 642/2005-GP, que serão contados para efeitos de licença-prêmio, anuênios, aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de novembro de 2018.

Simone Maria de Oliveira Soares de Mello
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 365/2018 DG

Divulga o quadro de titulares e substitutos dos cargos em comissão e das funções comissionadas vinculadas à Secretaria do TRE/RN e às Zonas Eleitorais deste Estado, referente ao mês de outubro/2018.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria,

Considerando o disposto nos artigos 38 e 39 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997,

Considerando as disposições da Portaria nº 201/2018-GP, de 20/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o quadro de titulares e substitutos eventuais dos cargos em comissão e das funções comissionadas vinculadas à Secretaria do TRE/RN e às Zonas Eleitorais deste Estado, referente ao mês de outubro/2018, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de novembro de 2018

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

* O anexo encontra-se no final desta Edição.

PORTARIA Nº 366/2018 - DG

Altera a composição da Equipe de Planejamento para a Contratação de solução de acessibilidade em software para atender às necessidades de servidores portadores de deficiência visual.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 13.022/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento para a Contratação de solução de acessibilidade em software para atender às necessidades de servidores portadores de deficiência visual, instituída pela Portaria nº 338/2018-DG, que passa a funcionar com os seguintes servidores:

- HELDER JEAN BRITO DA SILVA (SAR/CIT/STIC) – Integrante Demandante e Integrante Técnico; e
- UBIRATAN GUANAIS CASTELO BRANCO JÚNIOR (SLCIP/CMP/SAO) – Integrante Administrativo.

Art. 2º Prorrogar, até o dia 30 de novembro de 2018, o prazo para a conclusão dos estudos preliminares e elaboração do Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de novembro de 2018.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 362/2018-DG

Designa Comissão Especial de Cerimonial que ficará responsável pela organização da solenidade de Diplomação dos Eleitos nas Eleições Gerais de 2018.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Eletrônico nº 15489/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Especial de Cerimonial que ficará responsável pela organização da solenidade de Diplomação dos Eleitos nas Eleições Gerais de 2018:

- Virgínia Coelli Rocha da Cruz (ASCOM/PRES) – Presidente;
- Andréa Carla Guedes Toscano Campos (SAO);
- Renato Vilar de Lima (ASCOM/PRES);
- Marta Germano da Silva Sales (GABPRES);
- Rosemeri Ricken Vanderlinde (AJPRES).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de novembro de 2018.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAIS E AVISOS

Processo 0601011-24.2018.6.20.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601011-24.2018.6.20.0000

RELATOR(A): CORNELIO ALVES DE AZEVEDO NETO

REQUERENTE: ELEICAO 2018 EUDIANE JANAINA MACEDO SILVA DEPUTADO ESTADUAL, EUDIANE JANAINA MACEDO SILVA

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA - ELEIÇÕES 2018 (Expedido para os fins do art. 59 da Resolução TSE nº 23.553/2018)

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por meio da Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ, notifica o(s) legitimado(s), nos termos do Art. 59 da Resolução TSE nº 23.553/2018 para, no prazo de 03 (três) dias, possa(m) impugnar as contas de campanha referentes às Eleições Gerais 2018 apresentadas pelo(a) Requerente no processo de Prestação de Contas n.º 0601011-24.2018.6.20.0000 –PJE. Natal/RN, 07 de novembro de 2018.

Seção de Processamento de Feitos - SPF/CADPP/SJ

Processo 0601018-16.2018.6.20.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601018-16.2018.6.20.0000

RELATOR(A): ANDRE LUÍS DE MEDEIROS PEREIRA

REQUERENTE: ELEICAO 2018 JOSE GALENO DIOGENES TORQUATO DEPUTADO ESTADUAL, JOSE GALENO DIOGENES TORQUATO

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA - ELEIÇÕES 2018 (Expedido para os fins do art. 59 da Resolução TSE nº 23.553/2018)

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por meio da Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ, notifica o(s) legitimado(s), nos termos do Art. 59 da Resolução TSE nº 23.553/2018 para, no prazo de 03 (três) dias, possa(m) impugnar as contas de campanha referentes às Eleições Gerais 2018 apresentadas pelo(a) Requerente no processo de Prestação de Contas n.º 0601018-16.2018.6.20.0000 –PJE. Natal/RN, 07 de novembro de 2018.

Seção de Processamento de Feitos - SPF/CADPP/SJ

Processo 0601222-60.2018.6.20.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601222-60.2018.6.20.0000

RELATOR(A): JOSE DANTAS DE PAIVA

REQUERENTE: ELEICAO 2018 SANDRO DE OLIVEIRA PIMENTEL DEPUTADO ESTADUAL, SANDRO DE OLIVEIRA PIMENTEL

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA - ELEIÇÕES 2018 (Expedido para os fins do art. 59 da Resolução TSE nº 23.553/2018)

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por meio da Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ, notifica o(s) legitimado(s), nos termos do Art. 59 da Resolução TSE nº 23.553/2018 para, no prazo de 03 (três) dias, possa(m) impugnar as contas de campanha referentes às Eleições Gerais 2018 apresentadas pelo(a) Requerente no processo de Prestação de Contas n.º 0601222-60.2018.6.20.0000 –PJE. Natal/RN, 07 de novembro de 2018.

Seção de Processamento de Feitos - SPF/CADPP/SJ

Processo 0601314-38.2018.6.20.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601314-38.2018.6.20.0000

RELATOR(A): FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES

REQUERENTE: ELEICAO 2018 FABIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA DEPUTADO FEDERAL, FABIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA - ELEIÇÕES 2018 (Expedido para os fins do art. 59 da Resolução TSE nº 23.553/2018)

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por meio da Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ, notifica o(s) legitimado(s), nos termos do Art. 59 da Resolução TSE nº 23.553/2018 para, no prazo de 03 (três) dias, possa(m) impugnar as contas de campanha referentes às Eleições Gerais 2018 apresentadas pelo(a) Requerente no processo de Prestação de Contas n.º 0601314-38.2018.6.20.0000 –PJE. Natal/RN, 07 de novembro de 2018.

Seção de Processamento de Feitos - SPF/CADPP/SJ

Processo 0601215-68.2018.6.20.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601215-68.2018.6.20.0000

RELATOR(A): CORNELIO ALVES DE AZEVEDO NETO

REQUERENTE: ELEICAO 2018 LUIS CARLOS NORONHA E SOUSA DEPUTADO ESTADUAL, LUIS CARLOS NORONHA E SOUSA

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA - ELEIÇÕES 2018 (Expedido para os fins do art. 59 da Resolução TSE nº 23.553/2018)

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por meio da Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ, notifica o(s) legitimado(s), nos termos do Art. 59 da Resolução TSE nº 23.553/2018 para, no prazo de 03 (três) dias, possa(m) impugnar as contas de campanha referentes às Eleições Gerais 2018 apresentadas pelo(a) Requerente no processo de Prestação de Contas n.º 0601215-68.2018.6.20.0000 –PJE. Natal/RN, 07 de novembro de 2018.

Seção de Processamento de Feitos - SPF/CADPP/SJ

Processo 0600968-87.2018.6.20.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600968-87.2018.6.20.0000

RELATOR(A): WLADEMIR SOARES CAPISTRANO

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ROBERIO PAULINO RODRIGUES DEPUTADO ESTADUAL, ROBERIO PAULINO RODRIGUES

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA - ELEIÇÕES 2018 (Expedido para os fins do art. 59 da Resolução TSE nº 23.553/2018)

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por meio da Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ, notifica o(s) legitimado(s), nos termos do Art. 59 da Resolução TSE nº 23.553/2018 para, no prazo de 03 (três) dias, possa(m) impugnar as contas de campanha referentes às Eleições Gerais 2018 apresentadas pelo(a) Requerente no processo de Prestação de Contas n.º 0600968-87.2018.6.20.0000 –PJE. Natal/RN, 07 de novembro de 2018.

Seção de Processamento de Feitos - SPF/CADPP/SJ

Processo 0601353-35.2018.6.20.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601353-35.2018.6.20.0000

RELATOR(A): JOSE DANTAS DE PAIVA

REQUERENTE: ELEICAO 2018 KLEBER GEVERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES DEPUTADO ESTADUAL, KLEBER GEVERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA - ELEIÇÕES 2018 (Expedido para os fins do art. 59 da Resolução TSE nº 23.553/2018)

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por meio da Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ, notifica o(s) legitimado(s), nos termos do Art. 59 da Resolução TSE nº 23.553/2018 para, no prazo de 03 (três) dias, possa(m) impugnar as contas de campanha referentes às Eleições Gerais 2018 apresentadas pelo(a) Requerente no processo de Prestação de Contas n.º 0601353-35.2018.6.20.0000 –PJE. Natal/RN, 07 de novembro de 2018.

Seção de Processamento de Feitos - SPF/CADPP/SJ

Processo 0601195-77.2018.6.20.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601195-77.2018.6.20.0000

RELATOR(A): CORNELIO ALVES DE AZEVEDO NETO

REQUERENTE: ELEICAO 2018 HERMANO DA COSTA MORAES DEPUTADO ESTADUAL, HERMANO DA COSTA MORAES

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA - ELEIÇÕES 2018 (Expedido para os fins do art. 59 da Resolução TSE nº 23.553/2018)

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por meio da Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ, notifica o(s) legitimado(s), nos termos do Art. 59 da Resolução TSE nº 23.553/2018 para, no prazo de 03 (três) dias, possa(m) impugnar as contas de campanha referentes às Eleições Gerais 2018 apresentadas pelo(a) Requerente no processo de Prestação de Contas n.º 0601195-77.2018.6.20.0000 –PJE. Natal/RN, 07 de novembro de 2018.

Seção de Processamento de Feitos - SPF/CADPP/SJ

Processo 0601219-08.2018.6.20.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601219-08.2018.6.20.0000

RELATOR(A): CORNELIO ALVES DE AZEVEDO NETO

REQUERENTE: ELEICAO 2018 MAURICIO GURGEL PRAXEDES FILHO DEPUTADO ESTADUAL, MAURICIO GURGEL PRAXEDES FILHO

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA - ELEIÇÕES 2018 (Expedido para os fins do art. 59 da Resolução TSE nº 23.553/2018)

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por meio da Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ, notifica o(s) legitimado(s), nos termos do Art. 59 da Resolução TSE nº 23.553/2018 para, no prazo de 03 (três) dias, possa(m) impugnar as contas de campanha referentes às Eleições Gerais 2018 apresentadas pelo(a) Requerente no processo de Prestação de Contas n.º 0601219-08.2018.6.20.0000 –PJE. Natal/RN, 07 de novembro de 2018.

Seção de Processamento de Feitos - SPF/CADPP/SJ

Processo 0600944-59.2018.6.20.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600944-59.2018.6.20.0000

RELATOR(A): JOSE DANTAS DE PAIVA

REQUERENTE: ELEICAO 2018 JOSE DIAS DE SOUZA MARTINS DEPUTADO ESTADUAL, JOSE DIAS DE SOUZA MARTINS

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA - ELEIÇÕES 2018 (Expedido para os fins do art. 59 da Resolução TSE nº 23.553/2018)

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por meio da Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ, notifica o(s) legitimado(s), nos termos do Art. 59 da Resolução TSE nº 23.553/2018 para, no prazo de 03 (três) dias, possa(m) impugnar as contas de campanha referentes às Eleições Gerais 2018 apresentadas pelo(a) Requerente no processo de Prestação de Contas n.º 0600944-59.2018.6.20.0000 –PJE. Natal/RN, 07 de novembro de 2018.

Seção de Processamento de Feitos - SPF/CADPP/SJ

Processo 0601081-41.2018.6.20.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601081-41.2018.6.20.0000

RELATOR(A): ANDRE LUÍS DE MEDEIROS PEREIRA

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ANDRE LUIZ VIEIRA DE AZEVEDO DEPUTADO ESTADUAL, ANDRE LUIZ VIEIRA DE AZEVEDO

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA - ELEIÇÕES 2018 (Expedido para os fins do art. 59 da Resolução TSE nº 23.553/2018)

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por meio da Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ, notifica o(s) legitimado(s), nos termos do Art. 59 da Resolução TSE nº 23.553/2018 para, no prazo de 03 (três) dias, possa(m) impugnar as contas de campanha referentes às Eleições Gerais 2018 apresentadas pelo(a) Requerente no processo de Prestação de Contas n.º 0601081-41.2018.6.20.0000 –PJE. Natal/RN, 07 de novembro de 2018.

Seção de Processamento de Feitos - SPF/CADPP/SJ

Processo 0600960-13.2018.6.20.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600960-13.2018.6.20.0000

RELATOR(A): CORNELIO ALVES DE AZEVEDO NETO

REQUERENTE: ELEICAO 2018 UBALDO FERNANDES DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL, UBALDO FERNANDES DA SILVA

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA - ELEIÇÕES 2018 (Expedido para os fins do art. 59 da Resolução TSE nº 23.553/2018)

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por meio da Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ, notifica o(s) legitimado(s), nos termos do Art. 59 da Resolução TSE nº 23.553/2018 para, no prazo de 03 (três) dias, possa(m) impugnar as contas de campanha referentes às Eleições Gerais 2018 apresentadas pelo(a) Requerente no processo de Prestação de Contas n.º 0600960-13.2018.6.20.0000 –PJE. Natal/RN, 07 de novembro de 2018.

Seção de Processamento de Feitos - SPF/CADPP/SJ

Processo 0601206-09.2018.6.20.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601206-09.2018.6.20.0000

RELATOR(A): ANDRE LUÍS DE MEDEIROS PEREIRA

REQUERENTE: ELEICAO 2018 RAIMUNDO NONATO PESSOA FERNANDES DEPUTADO ESTADUAL, RAIMUNDO NONATO PESSOA FERNANDES

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA - ELEIÇÕES 2018 (Expedido para os fins do art. 59 da Resolução TSE nº 23.553/2018)

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por meio da Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ, notifica o(s) legitimado(s), nos termos do Art. 59 da Resolução TSE nº 23.553/2018 para, no prazo de 03 (três) dias, possa(m) impugnar as contas de campanha referentes às Eleições Gerais 2018 apresentadas pelo(a) Requerente no processo de Prestação de Contas n.º 0601206-09.2018.6.20.0000 –PJE. Natal/RN, 07 de novembro de 2018.

Seção de Processamento de Feitos - SPF/CADPP/SJ

Processo 0600939-37.2018.6.20.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600939-37.2018.6.20.0000

RELATOR(A): CORNELIO ALVES DE AZEVEDO NETO

REQUERENTE: ELEICAO 2018 CRISTIANE BEZERRA DE SOUZA DANTAS DEPUTADO ESTADUAL,
CRISTIANE BEZERRA DE SOUZA DANTAS

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA - ELEIÇÕES 2018 (Expedido para os fins do art. 59 da Resolução TSE nº 23.553/2018)

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por meio da Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ, notifica o(s) legitimado(s), nos termos do Art. 59 da Resolução TSE nº 23.553/2018 para, no prazo de 03 (três) dias, possa(m) impugnar as contas de campanha referentes às Eleições Gerais 2018 apresentadas pelo(a) Requerente no processo de Prestação de Contas n.º 0600939-37.2018.6.20.0000 –PJE. Natal/RN, 07 de novembro de 2018.

Seção de Processamento de Feitos - SPF/CADPP/SJ

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento n.º 101/2018

O processo abaixo relacionado constará da pauta de julgamento deste Regional para a Sessão do dia 13/11/2018, assim como os adiados ou constantes de pautas já publicadas:

1

RECURSO ELEITORAL Nº 389-73.2016.6.20.0061

ORIGEM: MONTANHAS-RN (12ª ZONA ELEITORAL - NOVA CRUZ)

RELATOR: JUIZ JOSÉ DANTAS DE PAIVA

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - Eleições - Cargos - Cargo - Prefeito - Cargo - Vice-Prefeito - Eleições - Eleição Majoritária - Transgressões Eleitorais - Abuso - Abuso - De Poder Político/Autoridade - Ação de Investigação Judicial Eleitoral

RECORRENTE(S)	: ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
ADVOGADO	: FELIPE AUGUSTO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS
RECORRENTE(S)	: JOÃO MARIA DE MACÊDO CALDAS NETO
ADVOGADO	: FELIPE AUGUSTO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS
RECORRIDO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

NATAL/RN, 7 de novembro de 2018.

Carlos José de Oliveira Bonifácio Feitosa

Chefe da Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

09ª ZONA ELEITORAL

SENTENÇAS

SENTENÇA

PROCESSO: N.º 92-57.2018.6.20.0009
ESPÉCIE: COMPOSIÇÃO DE MESA RECEPTORA - CMR
MESÁRIO(A): RENATO CÉSAR MACENA DE OLIVEIRA

SENTENÇA

Vistos etc.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado em razão do suposto abandono de mesário convocado para prestar serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2018.

Voluntariamente, após informação que o Vale Postal em seu nome estava bloqueado, procurou o cartório eleitoral, apresentando explicações colhidas através do Termo de Declarações (fl. 08).

Com vista dos autos, o Ministério Público Eleitoral opinou favoravelmente à aceitação da justificativa apresentada, isentando-o de sanção administrativa prevista no Código Eleitoral.

É o relatório. Decido.

Os argumentos trazidos pelo mesário merecem prosperar, tendo em vista que o conjunto probatório juntado aos autos, levam a acreditar na veracidade das informações.

Da análise dos autos, a ata da mesa receptora contém a assinatura do mesário RENATO CÉSAR (fl. 05), rubrica semelhante aquela posta no Termo de Declarações (fl. 08). Além disso, a mesma ata não menciona qualquer ausência de mesário.

Outra prova extremamente relevante está à fl. 07, contendo o registro da entrada (07h16mim) e saída (17h55min) do mesário na seção 139, extraída diretamente do sistema ELO.

Com relação ao formulário de fls. 06, percebe-se o preenchimento equivocado pela Sra. Rita de Cássia Araújo de Souza, a qual não substituiu o Sr. Renato César e, sim, ajudou voluntariamente aos trabalhos da mesa 139.

Assim sendo, não vejo motivos para apenar o eleitor.

Diante do exposto, em consonância com o parecer do Ministério Público Eleitoral, acolho a justificativa apresentada para isentar o mesário da aplicação da multa prevista no art. 124 c/c art. 396, §2º, ambos do Código Eleitoral, oportunidade em que determino ao Cartório Eleitoral que proceda o lançamento do ASE 175 na inscrição do mesário em tela, a fim de justificar sua ausência aos trabalhos eleitorais. Do mesmo modo, Oficie-se ao setor responsável do TRE/RN para efetuar o pagamento ao mesário pelos trabalhos prestados no 1º turno das Eleições 2018, referente ao dia 07.10.2018.

P. R. Intime-se por meio do DJE.

Ciência ao Ministério Público Eleitoral.

Após tais providências, arquivem-se os autos com a devida baixa no SADP.

Cumpra-se.

Goianinha/RN, 06 de novembro de 2018.

WITEMBURGO GONÇALVES DE ARAÚJO
Juiz Eleitoral

EDITAIS

EDITAL

EDITAL N.º 76/2018 – 09ª ZERN

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 09ª Zona Eleitoral, DR. WITEMBURGO GONÇALVES DE ARAÚJO, juiz da 09ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao determinado na Resolução TSE n. 21.372/2003, será procedida CORREIÇÃO ORDINÁRIA, no dia 06 (seis) do mês de DEZEMBRO do ano de 2018 (dois mil e dezoito), a partir das 08:00h (oito horas) da manhã, nos documentos e procedimentos da 09ª Zona Eleitoral – Goianinha/RN, com sede no Fórum Eleitoral situado na Rua Vigário Antônio Montenegro, n.º 353, Centro, Goianinha/RN.

Na mesma data poderão ser apresentadas reclamações contra os serviços do cartório, podendo todos os que quiserem ou conhecimento tiverem de alguma queixa ou reclamação a formular, ou da existência de possíveis irregularidades, ali comparecerem, apresentando publicamente os seus reclamos para a tomada das providências e medidas legais cabíveis.

E para conhecimento a todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Goianinha, aos 07 (sete) dias do mês de Novembro de 2018. Eu, _____(Heloísa Helena C. Pinheiro de Souza), Chefe de Cartório, o subscrevi.

WITEMBURGO GONÇALVES DE ARAÚJO
Juiz da 09ª Zona Eleitoral

PORTARIAS

PORTARIA

PORTARIA N.º 07/2018 – 09ªZERN

O Exmo. Dr. WITEMBURGO GONÇALVES DE ARAÚJO, MM Juiz da 09ª Zona Eleitoral, Circunscrição do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a norma contida no inciso XIV, do art. 5º, da Constituição da República ao determinar que "os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório";

CONSIDERANDO que "na ausência de normas que regulem processos eleitorais, trabalhistas ou administrativos, as disposições deste Código lhes serão aplicadas supletiva e subsidiariamente" (art. 15 da Lei n.º 13.105/2015 – Novo Código de Processo Civil);

CONSIDERANDO que o novo CPC estatui que "incumbe ao escrivão ou ao chefe de secretaria (...) praticar, de ofício, os atos meramente ordinatórios" (art. 152, inciso VI), e que "os atos meramente ordinatórios, como a juntada e a vista obrigatória, independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor e revistos pelo juiz quando necessário" (art. 203, § 4º);

CONSIDERANDO, especificamente, a necessidade de imprimir celeridade aos feitos de prestação de contas relativos às Eleições 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE n.º 23.553/2017, do Tribunal Superior Eleitoral, que trata sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatos e sobre a prestação de contas nas eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao(à) Chefe de Cartório desta 09ª Zona Eleitoral – Goianinha/RN e ao(à) seu(sua) substituto(a) legal imediato(a) a competência para praticar atos ordinatórios sem caráter decisório nos processos de prestação de contas, bem como em outros processos e expedientes administrativos que lhes forem correlatos.

Art. 2º. Os "atos ordinatórios sem caráter decisório" referidos no artigo anterior compreendem, a título exemplificativo:

I – autuação das informações da prestação de contas parcial ou da prestação de contas final, se esta já apresentada, ou ainda da informação do cartório eleitoral acerca de eventual inadimplência quanto a prestação de contas final, procedendo-se, conforme o caso, à análise técnica das contas com emissão de parecer, na forma e no prazo assinado na Resolução TSE n.º 23.553/2017;

II – autuação de impugnação a prestação de contas de partido político de candidato eleito;

III – expedição e publicação de edital para impugnação das contas apresentadas, na forma e no prazo assinado na Resolução TSE n.º 23.553/2017;

IV – apensamento nos casos previstos na Resolução TSE n.º 23.553/2017;

V – citação do partido político, seu presidente e seu tesoureiro, no caso de inadimplência quanto ao dever de prestar contas, para se manifestar, na forma e no prazo assinado na Resolução TSE n.º 23.553/2017;

VI – notificação do partido político, seu presidente e seu tesoureiro para regularização processual, na hipótese de não haver advogado regularmente constituído nos autos para cada uma das partes, na forma e no prazo assinado na Resolução TSE n.º 23.553/2017;

VII – notificação do partido político, seu presidente e seu tesoureiro para se manifestar sobre impugnação a prestação de contas, na forma e no prazo assinado na Resolução TSE n.º 23.553/2017;

VIII – intimação do prestador de contas para se manifestar sobre indício de irregularidade na prestação de contas, cumprir diligências específicas para a complementação dos dados ou para o saneamento das falhas, na forma e no prazo assinado na Resolução TSE n.º 23.553/2017;

IX – notificação do partido político, seu presidente e seu tesoureiro para se manifestar, quando verificada existência de falha, impropriedade ou irregularidade em relação à qual não se tenha dado ao prestador oportunidade de manifestação ou complementação, na forma e no prazo assinado na Resolução TSE n.º 23.553/2017;

X – intimação do partido político, seu presidente e seu tesoureiro para se manifestar acerca da existência de irregularidades e/ou impropriedades indicadas em parecer técnico conclusivo sobre as quais não se tenha dado oportunidade específica de manifestação ao prestador de contas, na forma e no prazo assinado na Resolução TSE n.º 23.553/2017;

XI – intimação do partido político, seu presidente e seu tesoureiro para se manifestar, quando o Ministério Público Eleitoral apresentar parecer pela rejeição das contas por motivo que não tenha sido

anteriormente identificado ou considerado pelo órgão técnico, na forma e no prazo assinado na Resolução TSE nº 23.553/2017;

XII – intimação do Ministério Público Eleitoral para cientificar acerca da impugnação a prestação de contas apresentada;

XII – autuação na classe petição quando apresentada manifestação do Ministério Público Eleitoral acerca de indícios de irregularidade relativos à arrecadação de recursos e gastos eleitorais obtidos mediante cruzamento de informações entre órgãos e entidades da administração pública, caso não tenha sido autuado o processo de prestação de contas;

XIII – prática de demais atos meramente ordinatórios, sem conteúdo decisório, que impliquem somente na movimentação dos feitos, como juntada de documentos, abertura de vista ao Ministério Público Eleitoral para ciência ou manifestação, dentre outros, na forma e no prazo assinado na Resolução TSE nº 23.553/2017;

Art. 3º. O expediente ou ato processual redigido pelo servidor deverá conter a indicação “de ordem”, e fazer referência a legislação eleitoral que prevê a norma de regência ao ato praticado, com a correspondente menção à presente Portaria que autoriza a sua prática ordinatória.

Art. 4º. Todos os atos ordinatórios praticados pelo servidor poderão ser, a qualquer tempo, revistos pelo magistrado e, se for o caso, homologados ou corrigidos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no mural do Cartório Eleitoral. Ciência pessoal ao Representante do Ministério Público Eleitoral.

Cumpra-se com as cautelas legais.

Goianinha/RN, 05 de novembro de 2018.

WITEMBURGO GONÇALVES DE ARAÚJO

Juiz da 09ª Zona Eleitoral

PORTARIA

PORTARIA N.º 08/2018 – 09ª ZERN

O Excelentíssimo Senhor Dr. WITEMBURGO GONÇALVES DE ARAÚJO, MM Juiz da 09ª Zona Eleitoral do RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Resolução nº 21.372/2003, do Tribunal Superior Eleitoral,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Provimento n.º 06/2015 – CRE/RN;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de permanente fiscalização da regularidade dos serviços eleitorais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização, no dia 06 de Dezembro de 2018, no horário compreendido entre às 08h e 13h, de Correição Ordinária no Cartório da 09ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar a servidora Heloísa Helena Cunha Pinheiro de Souza para secretariar os trabalhos da Correição.

Art. 3º Suspende, enquanto durar a Correição, os prazos processuais e o atendimento ao público, salvo quando a situação demandar providência de natureza urgente.

Art. 4º Determinar que sejam adotadas as providências necessárias para que os processos que se encontrem com carga aos advogados e ao Representante do Ministério Público Eleitoral sejam devolvidos ao Cartório Eleitoral até o dia 04/12/2018, intimando-os para tal providência.

Art. 5º Cientificar o Representante do Ministério Público que oficia perante a Zona Eleitoral quanto à realização da Correição.

Art. 6º Determinar a expedição de Ofício à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do RN, à Corregedoria Regional Eleitoral deste Estado e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção RN e Subseção Goianinha, comunicando a abertura das atividades de Correição.

Goianinha/RN, 07 de Novembro de 2018.

WITEMBURGO GONÇALVES DE ARAÚJO

Juiz da 09ª Zona Eleitoral

20ª ZONA ELEITORAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 011/2018 20ª ZERN

O Exmo. Sr. Dr. MARCUS VINÍCIUS PEREIRA JÚNIOR, MM Juiz da 20ª Zona Eleitoral – Currais Novos/RN, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a norma contida no inciso XIV, do art. 5º, da Constituição da República ao determinar que os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório;

CONSIDERANDO que na ausência de normas que regulem processos eleitorais, trabalhistas ou administrativos, as disposições deste Código lhes serão aplicadas supletiva e subsidiariamente (art. 15 da Lei n.º 13.105/2015 – Novo Código de Processo Civil);

CONSIDERANDO que o novo CPC estatui que "incumbe ao escrivão ou ao chefe de secretaria (...) praticar, de ofício, os atos meramente ordinatórios" (art. 152, inciso VI), e que "os atos meramente ordinatórios, como a juntada e a vista obrigatória, independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor e revistos pelo juiz quando necessário" (art. 203, § 4º);

CONSIDERANDO, especificamente, a necessidade de imprimir celeridade aos feitos de prestação de contas relativos às Eleições Gerais 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE 23.553/2017, do Tribunal Superior Eleitoral, que trata sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatos e sobre a prestação de contas nas eleições de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à Chefe de Cartório desta 20ª Zona Eleitoral – Currais Novos/RN e à sua substituta legal imediata, a competência para praticar atos ordinatórios sem caráter decisório nos processos de prestação de contas e expedientes administrativos que lhes forem correlatos.

Art. 2º. Os "atos ordinatórios sem caráter decisório" referidos no artigo anterior compreendem, a título exemplificativo:

I – autuação das informações da prestação de contas parcial ou da prestação de contas final, se esta já apresentada, ou ainda da informação do cartório eleitoral acerca de eventual inadimplência quanto a prestação de contas final, procedendo-se, conforme o caso, à análise técnica das contas com emissão de parecer, na forma e no prazo assinado na Resolução TSE nº 23.553/2017;

II – autuação de impugnação a prestação de contas;

III – expedição de edital para impugnação a prestação de contas, na forma e no prazo assinado na Resolução TSE nº 23.553/2017;

IV – apensamento nos casos previstos na Resolução TSE nº 23.553/2017;

V – notificação do omissor, no caso de inadimplência quanto ao dever de prestar contas, para se manifestar, na forma e no prazo assinado na Resolução TSE nº 23.553/2017;

VI – notificação do prestador de contas para regularização processual, na hipótese de não haver advogado regularmente constituído nos autos, na forma e no prazo assinado na Resolução TSE nº 23.553/2017;

VII – notificação do prestador de contas para se manifestar sobre impugnação, na forma e no prazo assinado na Resolução TSE nº 23.553/2017;

VIII – intimação do prestador de contas para se manifestar sobre indício de irregularidade na prestação de contas, cumprir diligências específicas para a complementação dos dados ou para o saneamento das falhas, na forma e no prazo assinado na Resolução TSE nº 23.553/2017;

IX – notificação do prestador de contas para se manifestar, quando verificada existência de falha, impropriedade ou irregularidade em relação à qual não se tenha dado ao prestador oportunidade de manifestação ou complementação, na forma e no prazo assinado na Resolução TSE nº 23.553/2017;

X – notificação do prestador para se manifestar acerca da existência de irregularidades e/ou impropriedades indicadas em parecer técnico conclusivo sobre as quais não se tenha dado oportunidade específica de manifestação ao prestador de contas, na forma e no prazo assinado na Resolução TSE nº 23.553/2017;

XI – notificação do prestador para se manifestar, quando o Ministério Público Eleitoral apresentar parecer pela rejeição das contas por motivo que não tenha sido anteriormente identificado ou considerado pelo órgão técnico, na forma e no prazo assinado na Resolução TSE nº 23.553/2017;

XII – lançamento, no cadastro eleitoral, do registro relativo à apresentação da prestação de contas dos candidatos anteriormente omissos, na forma prevista na Resolução TSE nº 23.553/2017;

XIII – prática de demais atos meramente ordinatórios, sem conteúdo decisório, que impliquem somente na movimentação dos feitos, como juntada de documentos, abertura de vista ao Ministério Público Eleitoral para ciência ou manifestação, dentre outros, na forma e no prazo assinado na Resolução TSE nº 23.553/2017;

Art. 3º. O expediente ou ato processual redigido pelo servidor deverá conter a indicação "de ordem", e fazer referência a legislação eleitoral que prevê a norma de regência ao ato praticado, com a correspondente menção à presente Portaria que autoriza a sua prática ordinatória.

Art. 4º. Todos os atos ordinatórios praticados pelo servidor poderão ser, a qualquer tempo, revistos pelo magistrado e, se for o caso, homologados ou corrigidos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no mural do Cartório Eleitoral. Ciência pessoal ao Representante do Ministério Público Eleitoral.

Cumpra-se com as cautelas legais.

Currais Novos/RN, 07 de novembro de 2018.

MARCUS VINÍCIUS PEREIRA JÚNIOR
Juiz da 20ª Zona Eleitoral

22ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº. 049/2018

O Doutor BRUNO MONTENEGRO RIBEIRO DANTAS, Juiz da 22ª Zona Eleitoral de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

Torna público, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, em substituição ao edital n.º 45 publicado na Imprensa Oficial (Dje-TRE/RN n.º 190 de 18.10.2018, fls. 28/29), que será reaprazada para o dia 27 do mês de novembro do corrente, a partir das 08:00h a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na sede do Juízo desta 22ª Zona Eleitoral/RN, situada no Fórum Eleitoral - Rua Adalberto Braz, 63, Ary de Pinho, 59.370-000, Acari/RN, telefones 3654-5922, 3433-2120, podendo todos os que quiserem ou conhecimento tiverem de alguma queixa ou reclamação a formular, ou da existência de possíveis irregularidades, ali comparecerem, apresentando publicamente os seus reclamos para a tomada das providências e medidas legais cabíveis.

INFORMA-SE ainda que, havendo necessidade, os procedimentos correicionais referidos no parágrafo anterior podem ser repetidos no dia 28 de novembro de corrente ano.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente Edital, afixar no Mural de Avisos deste Cartório Eleitoral e publicar no Diário da Justiça Eletrônico – DJe/TRE/RN.

Dado e passado nesta cidade de Acari, sede da 22ª ZE/RN, aos dezessete (07) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018). Eu _____, Frederiko Stenio Luís Neves de Araújo, servidor do Cartório da 22ª Zona Eleitoral, o digitei e segue subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

BRUNO MONTENEGRO RIBEIRO DANTAS
Juiz da 22ª Zona Eleitoral

PORTARIAS

PORTARIA Nº 007/2018 22ª ZE

Trata das determinações e providências no âmbito da Zona Eleitoral com relação aos trabalhos da Correição Ordinária anual.

O Exmo. Sr. Bruno Montenegro Ribeiro Dantas, MM. Juiz da 22ª Zona Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que cabe ao Juiz Eleitoral tomar as providências necessárias visando à ordem e à presteza do Serviço Eleitoral, nos termos do art. 35, IV, do Código Eleitoral Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 02/2009-CRE/RN que estabelece rotinas para a realização de correições nas Zonas eleitorais do estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA neste Juízo Eleitoral no dia 27 de novembro do corrente ano, a partir das 08:00 horas, nos termos do Edital nº 49/2018, deste Juízo Eleitoral;

Art. 2º - Ficam designados os servidores desta 22ª Zona FREDERIKO STENIO LUIS NEVES DE ARAÚJO e LUCIA DE FATIMA DA SILVA, para atuarem como secretários nos trabalhos correccionais, podendo haver substituição entre os mesmos;

Art. 3º - Ficam suspensos os prazos processuais e o atendimento ao público durante os trabalhos correccionais. Parágrafo primeiro – A suspensão do atendimento ao público não incluirá o serviço de protocolo, que deverá funcionar normalmente.

Art. 4º - Encaminhe-se cópia desta Portaria e do Edital da Correição à Presidência, à Corregedoria e à Procuradoria do TRE/RN, como também ao Ministério Público Eleitoral desta 22ª Zona e à OAB/RN.

Art. 5º – Havendo necessidade de repetição dos procedimentos correccionais, deve o Cartório Eleitoral oficial DE ORDEM aos nominados no artigo anterior, nos termos do Edital Correicional.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Acari, 07 de novembro de 2018.

BRUNO MONTENEGRO RIBEIRO DANTAS
Juiz Eleitoral da 22ª ZE

29ª ZONA ELEITORAL

SENTENÇAS

Representação nº 201-45.2017.6.20.0029
REPRESENTAÇÃO Nº 201-45.2017.6.20.0029
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO: MARIA FRANCISCA DA SILVA
ADVOGADO: JOÃO DA CRUZ FONSECA SANTOS – OAB/RN N.º 12.231

SENTENÇA

Trata-se de representação eleitoral proposta pelo Ministério Público com a finalidade de averiguar doação acima do limite legal em favor de candidato(s) nas Eleições Municipais de 2016.

Alega o representante, na petição inicial (fls. 02/04v) que a representada doou acima de 10% de seus rendimentos brutos auferidos no ano anterior às Eleições (ano – calendário de 2015), razão pela qual solicitou, liminarmente, a quebra do sigilo fiscal do representado e sua condenação ao pagamento de multa no valor de 5 (cinco) a 10 (dez) vezes o valor doado em excesso.

A exordial foi instruída com os documentos de fls. 05/08.

A quebra do sigilo bancário foi deferido às fls. 09/10. Entretanto, no Módulo de Impressão de Declarações Assinadas, consta a informação de que não existe declaração entregue para o exercício.

Após ser notificada, a representada apresentou defesa, às fls. 20/23, onde assinalou que: 1) o valor doado encontra-se dentro do limite de isenção de imposto de renda; 2) a doadora não apresentou declaração de imposto de renda, mas sempre esteve empregada, auferindo renda mensal superior ao valor doado; 3) a soma anual dos rendimentos brutos obtidos superam em muito o teto de isenção, bem como o percentual de 10% para doação; e, 4) a doação não foi irregular, pois foi realizada dentro do limite permitido.

Ao concluir suas alegações, a representada requereu que a ação seja julgada improcedente.

A defesa foi instruída com os documentos de fls. 25/29.

Em alegações finais, às fls. 35/36, o Ministério público solicitou a improcedência dos pedidos contidos nos itens “f” e “g” da exordial.

A representada, em alegações finais, requereu que o pedido formulado na inicial seja julgado improcedente e que o presente feito seja arquivado.

É o relatório. Fundamento. Decido.

Conforme se observa nos autos, a representada, no ano de 2015, auferiu renda mensal de um salário-mínimo (R\$ 788,00) somada ao benefício do Bolsa Família (R\$ 70,00), de forma que teve uma renda anual de R\$ 10.296,00.

Assim, a representada poderia doar, nas Eleições Municipais de 2016, o valor de R\$ 1.029,60.

Acontece que a representada doou apenas R\$ 880,00 na referida eleição.

Assim, após a análise dos autos, conclui-se que a doação realizada pela representada obedeceu ao limite previsto na lei, razão qual JULGO IMPROCEDENTE os pedidos formulados na exordial.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Ciência ao MPE.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Assu/RN, 06 de novembro de 2018.

MARIVALDO DANTAS DE ARAÚJO
Juiz da 29ª Zona Eleitoral

Representação nº 206-67.2017.6.20.0029

REPRESENTAÇÃO Nº 206-67.2017.6.20.0029

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: LEANDRO JEFFERSON MOURA MENDONÇA

SENTENÇA

Trata-se de representação eleitoral proposta pelo Ministério Público com a finalidade de averiguar doação acima do limite legal em favor de candidato nas Eleições Municipais de 2016.

Alega o representante, na petição inicial (fls. 02/07) que o representado doou acima de 10% de seus rendimentos brutos auferidos no ano anterior às Eleições (ano – calendário de 2015), razão pela qual solicitou, liminarmente, a quebra do sigilo fiscal da representada e sua condenação ao pagamento de multa no valor de 5 (cinco) a 10 (dez) vezes o valor doado em excesso.

A exordial foi instruída com os documentos de fls. 05/08.

A quebra do sigilo bancário foi deferido às fls. 09/10. Entretanto, no Módulo de Impressão de Declarações Assinadas, existe a informação de que não consta declaração entregue para o exercício.

Segundo constatado pelo Oficial de Justiça o representado reside em Areia Branca, sendo este seu domicílio civil (fls. 19v).

Destaco, ainda, que o representado também possui domicílio eleitoral em Areia Branca, conforme certidão de fls. 20.

É o relatório. Fundamento. Decido.

A competência para o julgamento de representação por doação acima do limite legal é do juízo eleitoral responsável pela circunscrição do domicílio civil do doador

Neste sentido, destaco o seguinte julgado:

ELEIÇÕES 2016. CONFLITO NEGATIVO DE
COMPETÊNCIA. REPRESENTAÇÃO. DOAÇÃO ACIMA DO LIMITE LEGAL. PESSOA FÍSICA.
COMPETÊNCIA DO JUÍZO ELEITORAL DO DOMICÍLIO CIVIL DO DOADOR. PRECEDENTES DO TSE.
FIXADA A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 2ª ZE/TO.

1. A representação contra pessoa física, por suposta doação acima do limite legal, deve ser distribuída para o juízo eleitoral responsável pela circunscrição do domicílio civil do doador, na linha da iterativa jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral.

2. A fixação dessa competência, com a adoção do critério do domicílio civil, prestigia a ampla defesa do representado.

3. In casu, conforme informações juntadas pelo Parquet, o representado possui domicílio civil no Município de Gurupi/TO.

4. Conflito de competência conhecido. Fixada a competência do Juízo da 2ª Zona Eleitoral do Estado do Tocantins.

(CC 0600569-16.2018.6.00.0000 – OURICURI – PE, Acórdão de 11/09/2018, Relator(a) Min. Tarcisio Vieira De Carvalho Neto, Publicação: DJE - Diário de justiça eletrônico, Tomo 194, Data 27/09/2018)

Em vista do exposto, considerando que o representado possui domicílio civil em Areia Branca/RN, DECLINO DA COMPETÊNCIA para o julgamento da ação.

Com urgência, rementam-se os autos à 32ª Zona Eleitoral – Areia Branca, por ser este o juízo competente.

Publique-se. Registre-se.

Assu/RN, 06 de novembro de 2018.

MARIVALDO DANTAS DE ARAÚJO
Juiz da 29ª Zona Eleitoral

Representação nº 204-97.2017.6.20.0029

REPRESENTAÇÃO Nº 204-97.2017.6.20.0029

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADA: LIDIANE REGINA NUNES DA COSTA

SENTENÇA

Trata-se de representação eleitoral proposta pelo Ministério Público com a finalidade de averiguar doação acima do limite legal em favor de candidato nas Eleições Municipais de 2016.

Alega o representante, na petição inicial (fls. 02/04v) que a representada doou acima de 10% de seus rendimentos brutos auferidos no ano anterior às Eleições (ano – calendário de 2015), razão pela qual solicitou, liminarmente, a quebra do sigilo fiscal da representada e sua condenação ao pagamento de multa no valor de 5 (cinco) a 10 (dez) vezes o valor doado em excesso.

A exordial foi instruída com os documentos de fls. 05/08.

A quebra do sigilo bancário foi deferido às fls. 09/10. Entretanto, no Módulo de Impressão de Declarações Assinadas, existe a informação de que não consta declaração entregue para o exercício.

Segundo constatado pelo Oficial de Justiça a representada reside em Upanema, sendo este seu domicílio civil (fls. 19v).

Destaco, ainda, que a representada também possui domicílio eleitoral em Upanema/RN, conforme certidão de fls. 20.

É o relatório. Fundamento. Decido.

A competência para o julgamento de representação por doação acima do limite legal é do juízo eleitoral responsável pela circunscrição do domicílio civil do doador

Neste sentido, destaco o seguinte julgado:

ELEIÇÕES 2016. CONFLITO NEGATIVO DE
COMPETÊNCIA. REPRESENTAÇÃO. DOAÇÃO ACIMA DO LIMITE LEGAL. PESSOA FÍSICA.
COMPETÊNCIA DO JUÍZO ELEITORAL DO DOMICÍLIO CIVIL DO DOADOR. PRECEDENTES DO TSE.
FIXADA A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 2ª ZE/TO.

1. A representação contra pessoa física, por suposta doação acima do limite legal, deve ser distribuída para o juízo eleitoral responsável pela circunscrição do domicílio civil do doador, na linha da iterativa jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral.
2. A fixação dessa competência, com a adoção do critério do domicílio civil, prestigia a ampla defesa do representado.
3. In casu, conforme informações juntadas pelo Parquet, o representado possui domicílio civil no Município de Gurupi/TO.
4. Conflito de competência conhecido. Fixada a competência do Juízo da 2ª Zona Eleitoral do Estado do Tocantins.
(CC 0600569-16.2018.6.00.0000 – OURICURI – PE, Acórdão de 11/09/2018, Relator(a) Min. Tarcisio Vieira De Carvalho Neto, Publicação: DJE - Diário de justiça eletrônico, Tomo 194, Data 27/09/2018)

Em vista do exposto, considerando que o representado possui domicílio civil em Areia Branca/RN, DECLINO DA COMPETÊNCIA para o julgamento da ação.

Com urgência, rementam-se os autos à 49ª Zona Eleitoral, que abrange o município de Upanema, por ser este o juízo competente.

Publique-se. Registre-se.

Assu/RN, 06 de novembro de 2018.

MARIVALDO DANTAS DE ARAÚJO
Juiz da 29ª Zona Eleitoral

30ª ZONA ELEITORAL

SENTENÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 501-38.2016.6.20.0030 - CLASSE 25 – PROTOCOLO SADP/TRE-RN N.º 77.562/2016.

REQUERENTE: CELSO HENRIQUE MARQUES DA COSTA
ADVOGADOS: VALERIA DE CARVALHO LUCENA – OAB/RN 3096

SENTENÇA

EMENTA: ELEIÇÕES 2016. FALHA(S) QUE COMPROMETE(M) A REGULARIDADE DAS CONTAS. INTELIGÊNCIA DO ART. 30, INCISO III, DA LEI 9504/1997. DESAPROVAÇÃO.

Visto etc.

Trata-se de processo de prestação de contas de campanha do(a) prestador(a) em epígrafe em que, decorrido "in albis" o prazo para impugnação, a Unidade Técnica de Exame desta 30ª Zona Eleitoral ofertou parecer conclusivo pela desaprovação das contas em razão da(s) irregularidade(s) especificada(s) na referida peça técnica.

Instado a se manifestar sobre as contas, o Ministério Público Eleitoral seguiu o entendimento da unidade de exame de contas, opinando pela desaprovação das contas.

É o relatório em abreviado. DECIDO.

No presente caso, compulsando o feito, observo que o(a) candidato(a) apresentou suas contas de campanha dentro do prazo legal, acostando os documentos e informações exigidos pelo artigo 59, caput, da Resolução TSE n.º 23.463/2015.

Quanto aos recursos financeiros, houve o trânsito pela(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esta finalidade, como exige o art. 7º da resolução sobredita.

De seu lado, não restou evidenciado nos autos o recebimento e/ou uso de recursos de fontes vedadas, nem extrapolação de limites de gastos de campanha, malversação de verbas do Fundo Partidário, tendo havido identificação dos doadores originários, no caso de doações recebidas de outros prestadores de contas, tudo em conformidade com o art. 60, incisos I, III, V, e parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.463/2015.

Ocorre, contudo, que, quanto às doações de recursos estimáveis em dinheiro, indicadas no parecer técnico final, cabe considerar que não constam dos autos documentos que comprovem que a utilização dessa espécie de recurso constitua produto do serviço ou da atividade econômica dos doadores ou, ainda, seja decorrente de prestação direta dos serviços e/ou que os bens permanentes integrem o seu patrimônio, configurando-se como infração ao disposto no art. 19, caput, da Resolução TSE n.º 23.463/2015.

Nesse sentido, não obstante a ausência de manifestação da parte, e apesar de ser possível verificar que uma dessas doações diz respeito a serviços advocatícios, não é possível aplicar, no caso em questão, o entendimento de que serviços prestados por advogados não são considerados gastos de campanha se estiverem relacionados com o processo judicial da prestação de contas (Cartilha sobre a Prestação de Contas das Eleições 2016 expedida pelo TSE). Isso porque a doação data de 09.09.2016, ou seja, em pleno período de campanha eleitoral, sendo plenamente possível se tratar de contratações dos serviços de consultoria jurídica relativos a atividade-meio da campanha, configurando-se, pois, como gastos de campanha.

Ainda, foi detectada doação realizada por doador, a princípio, sem capacidade econômica para tanto. Considerando que o prestador permaneceu silente quanto a esse ponto, apesar de devidamente intimado por meio de seu advogado, persiste a falha no tocante à não identificação da real origem dos recursos.

Por fim, consta na prestação de contas a existência de dívidas de campanha, que se caracteriza como irregularidade, pois compromete a consistência, confiabilidade e regularidade das contas prestadas, uma vez que revela a ausência de pagamento de despesas de campanha eleitoral, sobre as quais resta comprometido o controle da Justiça Eleitoral.

Dessa forma, considerando que a soma das doações com as falhas acima referidas correspondem a mais de 40% do total dos recursos arrecadados em campanha, bem como a existência de dívidas de campanha, verifica-se a existência de inconsistências graves que comprometem a regularidade e confiabilidade das contas analisadas.

Prescreve o artigo 30, inciso III, da Lei n.º 9.504/1997, que “A Justiça Eleitoral verificará a regularidade das contas de campanha, decidindo pela desaprovação, quando verificadas falhas que lhes comprometam a regularidade”.

Isto posto, com apoio nos fatos e fundamentos jurídicos acima aduzidos, DESAPROVO as contas de campanha do(a) candidato(a) em epígrafe, referentes às Eleições Municipais de 2016, por entender que a(s) irregularidade(s) relatada(s) compromete(m) a sua regularidade.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Ciência pessoal ao RMPE com encaminhamento dos autos, tendo em vista a previsão contida no art. 74, da Res. TSE nº 23.463/2015, para que se manifeste quanto à necessidade de extração de cópias do feito, o que, desde logo, determino e autorizo, caso haja manifestação nesse sentido do Parquet Eleitoral.

Após o trânsito em julgado, lance-se o ASE de desaprovação das contas na inscrição eleitoral do(a) prestador(a) e registre-se no Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias (SICO).

Cumpridas as diligências acima, ARQUIVE-SE, com as cautelas legais.

Macau/RN, 05 de novembro de 2018.

CRISTIANY MARIA DE VASCONCELOS BATISTA

Juíza da 30ª Zona Eleitoral

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 51-27.2018.6.20.0030 – CLASSE 25 – PROTOCOLO SADP/TRE-RN N.º 7332/2018

REQUERIDO(S): PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD – (GUAMARÉ/RN); HELDER DE OLIVEIRA; LUCIANO GOMES VALENTIM

ADVOGADO(S): SEM ADVOGADO

SENTENÇA

Visto etc.

Trata-se de processo referente ao partido político em epígrafe que permaneceu omissos quanto ao dever de prestar contas a este Juízo Eleitoral em relação ao exercício financeiro de 2017, não obstante regularmente notificado pelo Cartório Eleitoral.

Após certificadas pelo cartório eleitoral as providências relativas a juntada dos extratos bancários, colheita e certificação das informações sobre a eventual emissão de recibos de doação e registros de repasse ou distribuição de recursos do Fundo Partidário, o Ministério Público Eleitoral manifestou-se pela declaração de não prestação das contas partidárias e consequente suspensão do repasse das contas do Fundo Partidário.

Publicado edital para abertura de vista aos interessados acerca das informações e dos documentos constantes nos autos, transcorreu o prazo sem manifestação.

É o breve relatório. Passo a decidir.

A Lei n.º 9.096/95, em seu art. 32, caput, determina que é dever de todo partido político prestar contas à Justiça Eleitoral referentes ao exercício findo, até 30 de abril do ano seguinte. Dessa forma, constata-se que a agremiação partidária acima qualificada foi omissa no seu mister, pois que, até a presente data, não enviou à Justiça Eleitoral a devida prestação de contas do exercício financeiro 2017.

Conforme o art. 37-A da Lei n.º 9.096/95 c/c o art. 48 da Resolução TSE nº 23.464/2015 – este aplicável ao mérito do presente caso por força do art. 65 da Resolução TSE nº 23.546/2017 –, dessume-se que a falta de prestação de contas ocasiona a suspensão de novas cotas do Fundo Partidário enquanto perdurar a inadimplência e não for regularizada a situação do partido político.

Ademais, considerando ainda que a Resolução TSE n.º 23.465/2015 esteve vigente durante o exercício financeiro em questão e que foi revogada apenas em junho de 2018 com a publicação da nova Resolução TSE n.º 23.571/2018 – que passou a disciplinar a criação, organização, fusão e incorporação e extinção de partidos políticos –, entendendo ser plenamente aplicável a sanção prevista no art. 42 da Resolução TSE n.º 23.465/2015 no tocante à suspensão do registro ou anotação do órgão de direção municipal cujas contas partidárias forem julgadas não prestadas, até que se regularize a situação. Isso porque, inclusive, a norma revogadora reproduz em seu texto a aplicação dessa mesma sanção diante do julgamento das contas partidárias como não prestadas (art. 42 da Resolução TSE n.º 23.571/2018).

ISTO POSTO, com fundamento no art. 37-A da Lei n.º 9.096/95 c/c o art. 46, inciso IV, alínea “a”, da Resolução do TSE n.º 23.464/2015, JULGO NÃO PRESTADAS AS CONTAS referentes ao exercício financeiro de 2017 do órgão partidário municipal em questão, ficando suspensa, com perda, a distribuição de novas cotas do Fundo Partidário, pelo tempo em que o partido permanecer omissso, caracterizada a inadimplência a partir do dia seguinte à data fixada pela legislação para a apresentação da respectiva prestação de contas.

DETERMINO ainda a SUSPENSÃO DO REGISTRO ou ANOTAÇÃO do ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL do partido em análise, até que este regularize a situação.

Deixo de oficiar os diretórios Regional e Nacional do mencionado partido, para que suspendam, com perda, os repasses relativos às cotas do Fundo Partidário, porquanto tais comunicações já foram realizadas anteriormente por determinação deste Juízo.

Publique-se. Registre-se. Intime(m)-se, inclusive por edital, se for o caso.

Ciência pessoal ao Ministério Público Eleitoral.

Após o trânsito em julgado, comunique-se ao Eg. Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte acerca da aplicação da sanção de suspensão do registro ou anotação do órgão partidário, assim como registre-se o julgamento no Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias (SICO) e, por fim, ARQUIVEM-SE os autos, com as cautelas legais.

Macau/RN, 05 de novembro de 2018.

CRISTIANY MARIA DE VASCONCELOS BATISTA

Juíza da 30ª Zona Eleitoral

EDITAIS

EDITAL Nº 096/2018 -30ZERN

EDITAL Nº 096/2018 -30ZERN		
ELEIÇÕES SUPLEMENTARES GUAMARÉ/RN 09 DEZEMBRO DE 2018		
O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) CRISTIANY MARIA DE VASCONCELOS BATISTA, Juiz(Juíza) da 030ª Zona Eleitoral, MACAU/RN, por força da Lei nº 9.504/97.		
FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), foram nomeados mesários abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES SUPLEMENTARES GUAMARÉ/RN 09 DEZEMBRO DE 2018.		
Município: 16870 - GUAMARÉ		
Local de Votação: 1180 - ESCOLA ANTONIO THEODORICO		
Seção: 82		
ALISOM DAVID DA ROSA	023632581 651	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
DEUZIMARA FREIRE DA SILVA	028143381 686	1º MESÁRIO
KERCIA DE ARAUJO MELO	030056001 643	2º MESÁRIO
CRISLAYNE OLIVEIRA	CRISSIAN DE 031451591 643	1º SECRETÁRIO
Seção: 111		
ISA CRISTINA MEDEIROS	SILVA DE 017054851 600	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
KAMILA DE ARAUJO MELO	028403241 600	1º MESÁRIO
ROSANE LARYSSA RODRIGUES	032422951	2º MESÁRIO

DE SOUZA	643	
LUZIMAR TEIXEIRA DA SILVA FILHO	032421281 619	1º SECRETÁRIO
Seção: 137		
FRANCIÉLIO SOUSA FERNANDES	027161311 651	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
RANIELE MOURA ALVES DE OLIVEIRA	021141461 600	1º MESÁRIO
DEBORAH KALLYANNE DE MEDEIROS SOUZA	025031081 627	2º MESÁRIO
MARICELIA DIAS DA SILVA	031881541 686	1º SECRETÁRIO
Local de Votação: 1015 - ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS BENVINDA NUNES TEIXEIRA		
Seção: 62		
JOSIVALDO TIBURCIO DE MIRANDA SILVA	015442331 600	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
HELENA MARIA DOS SANTOS	015417391 651	1º MESÁRIO
JANIELSON CONRADO DE MORAIS CARVALHO	027090191 619	2º MESÁRIO
FLAVIA EGIPCIANA DE ALBUQUERQUE SILVA	035992600 833	1º SECRETÁRIO
Seção: 74		
FRANCILENE FREIRE DE MIRANDA	020111241 600	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
JULIANNY DO CARMO SILVA	023876911 635	1º MESÁRIO
LINDEMBERG DE MIRANDA TEIXEIRA	016680041 694	2º MESÁRIO
JOSE ALBERTO SIPRIANO DANTAS	024123271 678	1º SECRETÁRIO
Seção: 84		
NILMA DE CARVALHO	014323641 686	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
ANA MARIA MODESTO DA SILVA	003539581 600	1º MESÁRIO
ILZENIA SILVA DA FONSECA	017766491 643	2º MESÁRIO
FRANCINEIDE ROSENO DA SILVA SILVEIRA	006670781 643	1º SECRETÁRIO
Seção: 93		
MARIA DINAISE ALMEIDA DE SIQUEIRA	014323601 651	PRESIDENTE DE MESA RECEPTOR
RODRIGO AVELINO DA SILVA	033221271 287	1º MESÁRIO
MARIA DE FATIMA MODESTO DA SILVA	015443331 678	2º MESÁRIO
ROQUE ANTONIO COSMO JUNIOR	024461781 643	1º SECRETÁRIO
Seção: 149		
TELMA NUNES GASPARG DA SILVA	011354191 643	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
GERSON DA SILVA NASCIMENTO	013305781 660	1º MESÁRIO
DHIEGO DE MORAIS TORRES	025149241 651	2º MESÁRIO

DEBORA MARIA GARCIA DE LIMA	021898651 600	1º SECRETÁRIO
Local de Votação: 1171 - ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR JOAQUIM HONÓRIO		
Seção: 97		
GERALDO RODRIGUES DE PAIVA	015083401 635	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
MARYCELIA BASTOS DA SILVA MELO	016354091 651	1º MESÁRIO
LEVI MILLY SOARES DA SILVA	031138521 678	2º MESÁRIO
GABRIELA AZEVEDO GALVAO DE LIMA	030497311 600	1º SECRETÁRIO
Seção: 107		
ELIZANGELA SIMONE CABRAL DE MEDEIROS LINHARES	017981221 600	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
DANIEL MIGUEL DA COSTA	017284141 678	1º MESÁRIO
YTALAKELLINE COSTA DA SILVA	021176641 678	2º MESÁRIO
ELENILSON GASPAR DA SILVA	027102031 635	1º SECRETÁRIO
Seção: 124		
MARIA SILVONE DA COSTA ALMEIDA	001032961 686	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
ISABEL CRISTINA MARTINS DE SOUZA	025143661 627	1º MESÁRIO
LENITA DE SANTANA SILVA	027550071 694	2º MESÁRIO
NALDO NEICONIO DE CARVALHO	012727171 627	1º SECRETÁRIO
Seção: 126		
JAQUELINE DE SOUSA LIMA	016289221 660	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
PAMELA CRISTIANE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	027545741 619	1º MESÁRIO
LARISSA SHAIANY CELESTINA DA CUNHA	027623711 686	2º MESÁRIO
STEPHANNY THALYTA RODRIGUES LIMA	032638141 600	1º SECRETÁRIO
Seção: 131		
FRANCINALDO SANTANA DAS CHAGAS	017771601 694	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
FERNANDO DE ALMEIDA GALVAO	308136130 167	1º MESÁRIO
DRYKA EPIFANIO BARRETO DE LIMA	030497851 600	2º MESÁRIO
MARIA IRANI MACEDO DE SOUZA	025350721 627	1º SECRETÁRIO
Seção: 136		
FRANCINALVA MACEDO DE SOUZA	018918191 600	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
EMERSON FLAVIO CABRAL DE MEDEIROS	029157881 694	1º MESÁRIO
MARIA JOSIMEIRE CARVALHO DA SILVA	019152621 600	2º MESÁRIO
SABRINA QUEREM APUQUE LIMA	032636751	1º SECRETÁRIO

GOMES DE OLIVEIRA	600	
Município: 16870 – GUAMARÉ		
Local de Votação: 1163 - ESCOLA ESTADUAL NADIA MARIA CAMARA		
Seção: 6		
FRANCISCA ANTONIA DE SOUZA	006625271 643	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
RAIMUNDA KRISTHYAN-SEN DA CUNHA	027546671 651	1º MESÁRIO
TATYANA CRISTINA DAS CHAGAS MOURA	028049831 678	2º MESÁRIO
ALZAMIRA DA SILVA	024742981 686	1º SECRETÁRIO
Seção: 7		
GIZELDA MARTINS DA SILVA	006627191 660	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
AURICELIO CARLOS XAVIER DE SOUZA	029811601 600	1º MESÁRIO
FERNANDA DE OLIVEIRA FERNANDES	012727621 686	2º MESÁRIO
PRISCILA SABINO SUCUPIRA	025110021 600	1º SECRETÁRIO
Seção: 8		
IRAJAN MARTINS DE SOUZA	015442111 600	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
FRANCISCO ADAILSON DE LIMA MEDEIROS	030499301 651	1º MESÁRIO
FERNANDO DE SOUZA SILVA	020110991 651	2º MESÁRIO
JEAN CARLOS DE LIMA	018272301 643	1º SECRETÁRIO
Seção: 121		
JARCELEMI EVANGELISTA DA COSTA	021156511 643	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
JOSE JERONIMO	014828921 686	1º MESÁRIO
MARIA EDIANE DO NASCIMENTO SILVA	030057861 686	2º MESÁRIO
LIARA DE PAULA LIMA	032422271 600	1º SECRETÁRIO
Local de Votação: 1058 - ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOSE TIBURCIO		
Seção: 81		
ROBSON DOS SANTOS SOUZA	027547421 660	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
ELIANA BEZERRA DA SILVA	012718811 651	1º MESÁRIO
GERLIANE BEZERRA DA SILVA	031471451 651	2º MESÁRIO
MARIANA DE SOUZA SANTOS	032418011 694	1º SECRETÁRIO
Local de Votação: 1023 - ESCOLA MUNICIPAL JESSE PINTO FREIRE		
Seção: 9		
FRANCISCA LUCIANA PEREIRA DA SILVA	022505371 678	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
SAMARA AMARIA ALBINO DA SILVA	030499911 678	1º MESÁRIO

LIGIA MARIA DA CONCEICAO SANTOS	016681411 600	2º MESÁRIO
FABIO MYCHEL BARBOSA SIMÃO	028685651 627	1º SECRETÁRIO
Seção: 112		
MARIA JOSÉ LUCAS FONSÊCA	030253731 600	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
GIZELLY MAYARA SILVA DANTAS	032163061 619	1º MESÁRIO
JOSE ALEXSANDRO NETO	017025011 600	2º MESÁRIO
FRANCIEUDES ANGELO CUNHA DA SILVA	021899241 600	1º SECRETÁRIO
Seção: 114		
JAIRIAN CLEVERSON DA SILVA OLIVEIRA	027544911 651	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
JACKSON DOS SANTOS ARAUJO	028689451 635	1º MESÁRIO

MARTA RAFAELA DE LIMA SANTOS	027098471 686	2º MESÁRIO
------------------------------	------------------	------------

BRENA KESIA DA SILVA ABREU	027545621 686	1º SECRETÁRIO
Local de Votação: 1082 - ESCOLA MUNICIPAL JOSE NUNES DA SILVEIRA		
Seção: 113		
SEVERINO JULIAO GALVAO	020106711 686	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
ITALO RODRIGO ANDRADE SILVA	032160611 651	1º MESÁRIO
RITA DE CASSIA DA SILVA RODRIGUES	033204771 627	2º MESÁRIO
JOSE ELIELTON DELMIRO	026783301 643	1º SECRETÁRIO
Local de Votação: 1040 - ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOAO BATISTA		
Seção: 80		
ALINE ANDRADE BORGES	027548071 643	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
MARIA LUCIENE SILVA	018837211 627	1º MESÁRIO
MARIA ELESSANDRA MIRANDA DOS SANTOS	017765561 600	2º MESÁRIO
AVELUSIA CUNHA DA COSTA	024820531 694	1º SECRETÁRIO
Seção: 96		
ARNOLDO BEZERRA FONSECA	027809540 744	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
JADNA MARISA SILVA DE SOUSA	027095241 600	1º MESÁRIO
MONICA DE SOUSA SILVA	024131821 627	2º MESÁRIO
FLAVIANA QUEIROZ DA SILVA	031135271 678	1º SECRETÁRIO
Local de Votação: 1147 - ESCOLA MUNICIPAL PROFA. MARIA MADALENA DA SILVA		
Seção: 63		
MIRIAM BRAZ SABINO DE SOUZA	006634381 694	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
CLAUDIA MARIA SIMAO	006624241	1º MESÁRIO

CARNEIRO	635	
FRANCISCA DE FATIMA DE OLIVEIRA	015432721 660	2º MESÁRIO
ANDRIER CARLOS CHAGAS DE ANDRADE	028403051 635	1º SECRETÁRIO
Seção: 75		
FLAVIO SOARES DA SILVA	018810991 635	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
FRANCI PAULA MENEZES DOS SANTOS	014086011 686	1º MESÁRIO
FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES DE MIRANDA	011351741 686	2º MESÁRIO
KATIANNE DA SILVA MEDEIROS	028406981 627	1º SECRETÁRIO
Seção: 79		
AURINEIDE DA SILVA PIMENTEL	024737831 660	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
SANDRA MARIA DA COSTA	014330241 651	1º MESÁRIO
ROGELMA DE OLIVEIRA MELO	020666611 660	2º MESÁRIO
MARCOS VINICIUS MALAQUIAS DA SILVA	027548201 619	1º SECRETÁRIO
Seção: 83		
JOZILENE BATISTA DE SOUZA	014075911 619	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
ADILEIA MARIA MARTINS	028047221 627	1º MESÁRIO
FRANCISCO CANINDE DE SOUZA	009506651 694	2º MESÁRIO
FABRICIO KLEISON DE SOUZA SILVA	029720501 686	1º SECRETÁRIO
Seção: 105		
ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS	013341971 694	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
RAYANNE DE OLIVEIRA PINHEIRO	027545691 651	1º MESÁRIO
JACYARA CADETE DA SILVA	020625791 600	2º MESÁRIO
LYPHYA NATALLYPP DE SANTANA SOUZA	027099861 651	1º SECRETÁRIO
Seção: 115		
ADELSON PEREIRA DE GOIS	014098091 619	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
FRANCISCA DAS CHAGAS MARTINS DA CRUZ	018911511 600	1º MESÁRIO
RODOLFO DOS SANTOS SILVA	024340941 643	2º MESÁRIO
JOSE DE ARIMATEIA DE SOUZA SANTOS	034022981 686	1º SECRETÁRIO
Seção: 128		
RICARDO JUNIOR DE LIMA OLIVEIRA BEZERRA	018838381 635	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
SANDRO DAMASCENO DE ARAUJO	012220411 686	1º MESÁRIO
FRANCISCO GENIELSON FLORENTINO DE OLIVEIRA	018837831 627	2º MESÁRIO
VERONICA CRUZ DE SOUZA	023704891	1º SECRETÁRIO

SILVA	660	
Seção: 129		
ANDREIA MARIA GOMES	029722191 651	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
JORGE LUIZ NUNES DA SILVA	030055191 694	1º MESÁRIO
MARLUCIA BRAZ SABINO	006634291 600	2º MESÁRIO
MARIA ANDREZA ASSUNÇÃO BEZERRA	030881961 600	1º SECRETÁRIO
Seção: 132		
FRANCISCA DAS CHAGAS VIANA ROCHA MOURA	006728321 643	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
ADAUTO BRAZ SABINO	000734531 651	1º MESÁRIO
ANGELA SUELY DA SILVA DOMINGOS	014096961 600	2º MESÁRIO
KATTIUSSIA KELLY DANTAS DA ROCHA	027550751 635	1º SECRETÁRIO
Local de Votação: 1155 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA FREIRE		
Seção: 1		
ITAJONE FRANCISCO DE MORAIS	024157481 619	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
RAFAELLA FERNANDA DA SILVA	030496471 600	1º MESÁRIO
HELLEN BEZERRA DE OLIVEIRA	028972781 635	2º MESÁRIO
RAYLLA MAYARA DA SILVA MIRANDA	027097061 643	1º SECRETÁRIO
Seção: 2		
IRIS VITORIANO DA SILVA MIRANDA	006613011 627	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
GEOVALDO CUNHA DE MIRANDA	012721631 686	1º MESÁRIO
OZAIAS GOMES JUNIOR	014094981 635	2º MESÁRIO
ANA CRISTINA DA SILVA BARBALHO	014712031 627	1º SECRETÁRIO
Seção: 3		
KALLINE MARCIELLY NUNES DE MIRANDA	027092721 600	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
ANGELO CRISTIANO CANINDE DOS SANTOS	082965360 361	1º MESÁRIO
DAIANA KELLY SOUSA DE OLIVEIRA GONÇALVES	025080151 660	2º MESÁRIO
JESSIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	034409281 694	1º SECRETÁRIO
Seção: 4		
FABIO PINHEIRO BEZERRIL	012494591 635	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
SANIZETE SILVA DE MORAIS	015436881 686	1º MESÁRIO
NEMIAS GALVAO DE MIRANDA ANDRADE	027101061 619	2º MESÁRIO
FRANCISCO DAS CHAGAS CAETANO NAZARIO	015442301 660	1º SECRETÁRIO

Seção: 5		
ELIAS PEREIRA DA SILVA	006609931 678	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
MARQUEENNY FARIAS DA SILVEIRA	020497601 619	1º MESÁRIO
LAIZE CRISTINA FARIAS DA PURIFICACAO	015437431 643	2º MESÁRIO
FABIO MARTINS DE LIMA	104615310 310	1º SECRETÁRIO
Seção: 119		
ROSEANE DA ROCHA CUNHA	012721741 635	PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA
FRANCINEIDE CIRIACO TAVARES	012722861 635	1º MESÁRIO
DJANINE FLAVIA SOUZA SANTOS	023437121 600	2º MESÁRIO
GILCEIA FRANCA DE AZEVEDO	012616941 600	1º SECRETÁRIO
<p>Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.</p> <p>Por outro lado, o mesário que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.</p> <p>E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 030ª Zona Eleitoral GUAMARÉ/RN, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os mesários, para comparem as Mesas no dia e lugares designados, às 7 (sete) horas.</p> <p>O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 030ª Zona Eleitoral/RN. Eu CRISTIANY MARIA DE VASCONCELOS BATISTA Juiz(Juíza) da 030ª Zona Eleitoral, assino. MACAU, 7 de novembro de 2018 Dr(a) CRISTIANY MARIA DE VASCONCELOS BATISTA Juiz(Juíza) da 030ª Zona Eleitoral</p>		

EDITAL Nº 097/2018 - 30ZERN

EDITAL Nº 097/2018 - 30ZERN		
ELEIÇÕES SUPLEMENTARES GUAMARÉ/RN 09 DEZEMBRO DE 2018		
O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) CRISTIANY MARIA DE VASCONCELOS BATISTA, Juiz(Juíza) da 030ª Zona Eleitoral, MACAU/RN, por força da Lei nº 9.504/97.		
FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES SUPLEMENTARES GUAMARÉ/RN 09 DEZEMBRO DE 2018.		
ALDEISA DA SILVA BEZERRA CARVALHO	021175451643	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
SUZANA DA SILVA LEONEZ	020198261643	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ANTONIA CASSIA BARBOSA	015430981678	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS BENVINDA NUNES TEIXEIRA, situado à RUA NICOLAU VIEIRA DE MELO, S/N		
DANIEL PINHEIRO DA SILVA	018515401619	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS BENVINDA NUNES TEIXEIRA, situado à RUA NICOLAU VIEIRA DE MELO, S/N		
EDENY DE SOUSA BARROS LIMA	013214141643	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR JOAQUIM HONÓRIO, situado à RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA, 246		
EDIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA DE SOUZA	020110011643	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL JOSE NUNES DA SILVEIRA, situado à ASSENTAMENTO LAGOA DE		

BAIXO		
ERICA DAMASCENO SEVERIANO	024873271660	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL PROFA. MARIA MADALENA DA SILVA, situado à RUA MANOEL RIBEIRO, S/N		
FABIANA GUILHERME RODRIGUES	028052211686	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOSE TIBURCIO, situado à PROJETA DA, S/N		
FABIO DE ABREU SOUZA	023439991686	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS BENVINDA NUNES TEIXEIRA, situado à RUA NICOLAU VIEIRA DE MELO, S/N		
GERUZA DE LIMA SANTOS	016681061619	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL PROFA. MARIA MADALENA DA SILVA, situado à RUA MANOEL RIBEIRO, S/N		
JOAO MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	015319801660	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: ESCOLA ESTADUAL NADIA MARIA CAMARA, situado à RUA DA ESPERANÇA, 02		
MARCIANO VIEIRA DE MELO	014085091678	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: ESCOLA ANTONIO THEODORICO, situado à SALINA DA CRUZ		
MARIA ANDRÉZA DE FRANÇA ARAÚJO	027549201686	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL JESSE PINTO FREIRE, situado à RUA PRESIDENTE BANDEIRA S/N		
MARIA ANTONIA TEXEIRA DA CUNHA	015436961694	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOAO BATISTA, situado à PROJETA DA, S/N		
MARLETE HONORATO VITORINO	018632661619	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL PROFA. MARIA MADALENA DA SILVA, situado à RUA MANOEL RIBEIRO, S/N		
MARTA SILVA DO NASCIMENTO	014332861686	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA FREIRE, situado à RUA MONSENHOR JOSE TIBURCIO, S/N		
SAMUEL DA CRUZ ADRIANO	034020621643	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: ESCOLA MUNICIPAL PROFA. MARIA MADALENA DA SILVA, situado à RUA MANOEL RIBEIRO, S/N		
Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.		
Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.		
E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 030ª Zona Eleitoral GUAMARÉ/RN, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.		
O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 030ª Zona Eleitoral/RN.		
Eu CRISTIANY MARIA DE VASCONCELOS BATISTA Juiz(Juíza) da 030ª Zona Eleitoral, assino.		
MACAU, 7 de novembro de 2018		
Dr(a) CRISTIANY MARIA DE VASCONCELOS BATISTA		
Juiz(Juíza) da 030ª Zona Eleitoral		

EDITAL Nº 098/2018 30ªZERN
 ELEIÇÕES SUPLEMENTARES GUAMARÉ/RN
 COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL
 (PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 03 DIAS)

A Excelentíssima Dra. Cristiany Maria de Vasconcelos Batista, MM Juíza da 30ª Zona Eleitoral - Macau, Circunscrição Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral Brasileiro), etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento – em cumprimento ao disposto no art. 39, caput, Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), e conforme autorizado pela Resolução TRE-RN nº 45/2018 quanto à manutenção da junta eleitoral que funcionou nas Eleições Gerais de 2018 – a composição da JUNTA ELEITORAL DA 30ª ZONA ELEITORAL, sob sua presidência, das Eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Guimarães/RN, a ser realizada em 09 de dezembro de 2018, a qual funcionará no Fórum Eleitoral, localizado na Rua Pereira Carneiro, nº 129-A, Centro, Macau/RN, CEP:59500-000:

I – MEMBROS TITULARES:

1. JACELINE JEANE DA SILVA SOARES FERNANDES, inscrição eleitoral n.º 015446181627;
2. NAZARENO COSTA SARAIVA DE MOURA, inscrição eleitoral n.º 006643601643.

II – MEMBROS SUPLENTE:

1. FRANCISCO JOSIVAN BEZERRA DE ASSIS, inscrição eleitoral n.º 006718831635;
2. GLEYZIANE KAROLINE DA SILVA JOVENTINO, inscrição eleitoral n.º 032421941600.

III – MEMBROS ESCRUTINADORES:

1. ALBANISA BEZERRA DE MELO PEIXOTO, inscrição eleitoral n.º 014191921600;
2. SANDRA CRISTIANE SOUSA DOS SANTOS SALDANHA (SECRETÁRIO-GERAL), inscrição eleitoral n.º 012855101635.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a) Eleitoral publicar o presente EDITAL no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) e afixar cópia no mural do Cartório Eleitoral, podendo qualquer partido político ou coligação impugnar as indicações em petição fundamentada, no prazo de 03 (três) dias a partir da publicação.

Dado e passado na Cidade de Macau, ao 07 dias do mês de novembro do ano de 2018. Eu, _____ (Dalliane Magalhães Sena), Chefe de Cartório da 30ª Zona Eleitoral, o digitei.

CRISTIANY MARIA DE VASCONCELOS BATISTA

Juíza da 30ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 099/2018-30ªZERN

EDITAL Nº 099/2018 – 30ªZERN
ELEIÇÕES SUPLEMENTARES GUAMARÉ/RN

A Excelentíssima Dra. CRISTIANY MARIA DE VASCONCELOS BATISTA, MM Juíza da 30ª Zona Eleitoral – Macau, Circunscrição Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONVOCA os representantes legais dos partidos políticos e coligações que disputarão a nova Eleição para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Guimarães/RN para REUNIÃO, que se realizará no dia 12 de novembro de 2018, às 14 horas, no Fórum Municipal Emídio Avelino, sito na Rua Pereira Carneiro, nº 79, Centro, Macau/RN, para deliberar sobre assuntos relacionados à propaganda eleitoral, que se iniciará no dia 12 de novembro próximo, conforme calendário eleitoral estabelecido pela Resolução TRE-RN nº 45/2018.

Dado e passado na Cidade de Macau, aos sete dias do mês de novembro do ano de 2018. Eu, _____ (Dalliane Magalhães Sena), Chefe do Cartório da 30ª Zona Eleitoral, o digitei.

CRISTIANY MARIA DE VASCONCELOS BATISTA

Juíza da 30ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 100/2018 - 30ªZERN

ELEIÇÕES SUPLEMENTARES GUAMARÉ/RN
INDICAÇÃO PARA COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

A Excelentíssima Dra. Cristiany Maria de Vasconcelos Batista, MM Juíza da 30ª Zona Eleitoral – Macau, Circunscrição Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei n.º 6.091/1974, os partidos políticos/coligações (por meio de seus órgãos regionais e, supletivamente, órgãos municipais em Guimarães), poderão indicar, até 11 de novembro de 2018, pessoas para comporem a Comissão Especial de Transporte e Alimentação desta 30ª Zona Eleitoral nas Eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Guimarães, que ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2018. Tal comissão tratará sobre o fornecimento gratuito de transporte, no dia da eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais.

Cada partido político/coligação, por meio de seu representante legal, poderá indicar até 03 (três) pessoas para a comissão, sendo vedada a participação de candidatos. Para tanto, deverá ser encaminhado ofício ao protocolo do cartório eleitoral, até 11 de novembro de 2018, das 15 às 19h, informando nomes, inscrições eleitorais e telefones para contato das pessoas indicadas, acompanhando de cópias dos documentos oficiais de identificação das mesmas.

Ficam, desde já, os partidos políticos/coligações CIENTIFICADOS de que as pessoas indicadas deverão comparecer, no dia 12 de novembro de 2018, às 15h, ao Fórum Municipal Emídio Avelino, sito na Rua Pereira Carneiro, nº 79, Centro, Macau/RN, para participar de reunião acerca da instalação da referida comissão e definir os percursos a serem adotados no transporte de eleitores no dia da eleição.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a) Eleitoral publicar o presente EDITAL no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) e afixar cópia no mural do Cartório Eleitoral.

Dado e passado na Cidade de Macau, ao 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2018. Eu, _____ (Dalliane Magalhães Sena), Chefe de Cartório da 30ª Zona Eleitoral, o digitei.

CRISTIANY MARIA DE VASCONCELOS BATISTA

Juíza da 30ª Zona Eleitoral

35ª ZONA ELEITORAL

SENTENÇAS

Processo n. 112-04.2017.6.20.0045

Assunto: Representação Eleitoral – Doação Irregular de Campanha

Representante: Ministério Público Eleitoral

Representado: SIGILOSO

Advogado: Evandro de Freitas Praxedes, OAB/RN nº 4772; e

Gladson Roverlland Oliveira Silva, OAB/RN 6984

SENTENÇA

I – RELATÓRIO:

Vistos, etc.

Trata-se de Representação ajuizada pelo Ministério Público Eleitoral, em desfavor de W. K. de A. C., por ter supostamente feito doações de campanha em valores acima do permitido na legislação vigente.

Na decisão de fls. 06/07v, este Juízo deferiu a quebra de sigilo fiscal do representado, constante às fls. 09/17v.

Citado, o doador apresentou defesa, às fls. 19/35, sem, contudo, juntar a procuração advocatícia necessária, ensejando nova intimação para suprir a referida falha, que, sendo realizada, restou infrutífera dentro do prazo legal estabelecido, conforme certidão cartorária à fl. 39v.

Com vista ao Ministério Público Eleitoral, no parecer às fls. 37/39, o parquet pugnou pela procedência desta Representação, com a aplicação da multa do art. 23, § 3º, da Lei n.º 9.504/1997, bem como a anotação da inelegibilidade no cadastro eleitoral do representado (código ASE 540).

Antes da conclusão dos autos, foi juntada defesa (fls. 44/53) apresentada a destempo pela parte representada, conforme certidão cartorária à fl. 43.

É o relatório. Passo à fundamentação.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Com efeito, de acordo com a redação do artigo 23, caput, da Lei n.º 9.504/1997, "pessoas físicas poderão fazer doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta Lei", sendo que o §1º prevê ainda que as "doações e contribuições de que trata este artigo ficam limitadas a 10% (dez por cento) dos rendimentos brutos auferidos pelo doador no ano anterior à eleição".

Corroborando com essa disposição legal, a Resolução - TSE nº 23.463/2015, que trata sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatos nas eleições 2016, estabeleceu em seus §§1º e 2º do art. 21 que:

Art. 21. As doações realizadas por pessoas físicas são limitadas a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos pelo doador no ano-calendário anterior à eleição. (Lei nº 9.504/1997, art. 23, §1º)

§ 1º O candidato poderá usar recursos próprios em sua campanha até o limite de gastos estabelecido na forma do art. 4º para o cargo ao qual concorre (Lei nº 9.504/1997, art. 23, §1º)

§ 2º O limite previsto no caput não se aplica a doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor estimado não ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Assim, da leitura dos artigos acima transcritos, extrai-se que há previsão legal expressa quanto ao limite para doações, seja em dinheiro ou bens e serviços estimáveis em dinheiro.

No tocante à forma de conhecer dos rendimentos brutos auferidos pelo doador no ano-calendário anterior à eleição, tem-se a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda como documento hábil a prestar tais esclarecimentos, da mesma forma que sua dispensa traça o limite de doações de pessoas isentas da referida declaração, conforme inteligência do art. 21, §7º, da Resolução do TSE nº 23.463/2015.

Verifica-se, no caso dos autos, que a peça exordial trouxe informações oficiais de relatório do Ministério Público Federal (fls. 04/05), demonstrando que a parte representada efetuou doações à campanha do candidato Alan Jefferson da Silveira Pinto, nas eleições de 2016, e que, somadas, atingem o montante de R\$ 2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais), todo em espécie. Já, às fls. 09/17v, a Receita Federal do Brasil (RFB) informou que a parte representada declarou rendimentos brutos recebidos no ano-calendário de 2015 no valor total de R\$27.736,91 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos).

Portanto, dos elementos de prova constituídos nos autos, tem-se que a parte representada doou, repita-se, o valor de R\$ 2.985,00, mas só poderia ter doado até 10% do rendimento bruto auferido em 2015, ou seja, o valor de até R\$ 2.773,69. Verifica-se, assim, que o limite de doação foi excedido em R\$ 211,31 (duzentos e onze reais e trinta e um centavos).

Desta feita, uma vez excedido o limite de doação, a lei prevê aplicação de multa, conforme se verifica no art. 23, §3º, da Lei nº 9.504/97, na forma transcrita a seguir, *ipsis litteris*:

Art. 23. [...]

§ 3º. A doação de quantia acima dos limites fixados neste artigo sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de até 100% (cem por cento) da quantia em excesso. " (Redação dada pela Lei nº 13.488, de 2017)

Trata-se de regra com aplicação objetiva, ou seja, atingido montante acima do permitido, incide em infração e, por consequência, culmina em multa eleitoral. Esse é o entendimento da Excelsa Corte eleitoral, vejamos:

EMENTA – REPRESENTAÇÃO. ELEIÇÕES 2012. DOAÇÃO. PESSOA FÍSICA. EXCESSO. CONFIGURADO. VIOLAÇÃO AO DISPOSTO NO INCISO I, § 1º, DO ARTIGO 23 DA LEI n.º 9504/97. APLICAÇÃO DE MULTA. SENTENÇA MANTIDA. 1. Pedido inicial (representação) acompanhado de documento relevante para comprovação fática da alegação está apto para ser processado, analisado e julgado. 2. Configurado o excesso de doação (infração legal) por meio de simples cálculo aritmético, aplica-se a multa derivada da norma violada, que é objetiva. 3. Não há que se falar em princípios da razoabilidade e proporcionalidade quando a multa aplicada já decorre do mínimo legal. (ACÓRDÃO nº 46.259, de 24 de julho de 2013, RE nº 153-29, rel. Dr. Josafá Antonio Lemes) (Grifei)

Finalmente, quanto ao pedido do Ministério Público pela declaração de inelegibilidade da parte representada, há que se sopesar as circunstâncias e o efeito da doação irregular de campanha realizada para que gere a inelegibilidade prevista no art. 1º, inciso I, alínea "p", da LC nº 64/90. É como entende a Excelsa Corte Eleitoral, nos seguintes julgados:

"[...] Registro de candidatura. Vereador. Eleito. Deferimento. Doação acima do limite. Pessoa jurídica. Condenação. Decisão colegiada. Transitada em julgado. Art. 1º, inciso I, p, da LC nº 64/90. Incidência. Inelegibilidade. Sócio-dirigente. Ausência. Interpretação. Parâmetro constitucional. Art. 14, 9º, CF/88. Desprovemento. 1. Não é qualquer condenação, por doação acima do limite legal, que gera a inelegibilidade prevista no art. 1º, I, p, da LC nº 64/90, mas apenas aquelas que observando o rito previsto no artigo 22 da LC nº 64/90, afetem a normalidade e legitimidade das eleições e visem à proteção contra o abuso do poder econômico ou político. 2. No acórdão regional, a corte de origem trouxe os elementos de convicção do julgador da representação por doação acima do limite, no sentido de que não houve ilegalidade qualificada apta a interferência no processo eleitoral, motivo pelo qual não há falar na incidência da inelegibilidade em tela, à luz do disposto no art. 14, § 9º, da CF/88". (Ac de 29.11.2016 no REspe nº 24593, rel. Min. Luciana Lóssio.) Grifei

"[...] Recurso especial. Registro de candidatura. Art. 1º, I, p, da Lei Complementar 64/90. Excesso de doação. Valor inexpressivo. Ausência de impacto na disputa. Desprovemento. - Consoante a jurisprudência deste Tribunal, a inelegibilidade prevista no art. 1º, I, p, da LC 64/90 somente se caracteriza quando o excesso da doação envolve quantia capaz de, ao menos em tese, perturbar a normalidade e a legitimidade das eleições". (Ac de 29.11.2016 no AgR-REspe nº 43017, rel. Min. Henrique Neves.) Grifei

Conforme se depreende dos autos, não há provas de que o valor doado em excesso tenha afetado a normalidade e legitimidade das eleições, não se tratando, pois, de uma quantia expressiva capaz de gerar tal efeito, de modo que entendo pela não aplicação de tal sanção.

Diante do exposto, tendo a doação em dinheiro ultrapassado em 211,31 (duzentos e onze reais e trinta e um centavos) o limite previsto na legislação eleitoral, e não restando demonstrada a incidência de abuso de poder econômico, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a Representação para condenar a parte representada ao pagamento de multa no valor máximo, ou seja, 211,31 (duzentos e onze reais e trinta e um centavos), correspondente à 100% (cem por cento) da quantia excedida.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Ciência ao Ministério Público Eleitoral.

Apodi/RN, 05 de setembro de 2018.

Tathiana Freitas de Paiva Macedo
Juíza da 35ª Zona Eleitoral/RN

39ª ZONA ELEITORAL**EDITAIS**

EDITAL 41/2018

EDITAL n.º 41/2018

O Excelentíssimo Senhor Dr. Edilson Chaves de Freitas, MM. Juiz desta 39ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, etc

TORNA PÚBLICO ao Ministério Público, Partidos Políticos e demais interessados, em cumprimento ao art. 45, inciso I, da Resolução TSE n.º 23.546/2017, a relação de todos os órgãos partidários e respectivos responsáveis que apresentaram, a declaração de ausência de movimentação de recursos, facultando a qualquer interessado, no prazo de 3 (três) dias contados da publicação do edital, a apresentação de impugnação que deve ser apresentada em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou de bens estimáveis no período:

UMARIZAL/RN

- 1) PARTIDO POPULAR SOCIALISTA – Presidente: Sezinaldo Silva dos Reis. Tesoureiro: Natalia Myrian Pinheiro – Prot. 9371/2018
- 2) PARTIDO DA REPUBLICA – Presidente: Manoel Paulo Cavalcante. Tesoureiro: Elijane Paiva de Freitas – Prot. 9372/2018
- 3) PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA – Presidente: Juarez Saraiva de Moura. Tesoureiro: Kalietson de Souza Barbosa – Prot. 9375/2018
- 4) DEMOCRATAS – Presidente: Elijane Paiva de Freitas. Tesoureiro: Antônia Marta da Silva Souza. Prot. 9376/2018

LUCRÉCIA/RN

- 1) PARTIDO PROGRESSISTA – Presidente: Francisco Sales Henrique de Brito. Tesoureiro: Geová Brito de Queiroz - Prot. 9344/2018
- 2) DEMOCRATAS – Presidente: Edilma Soares de Paiva. Tesoureiro: Francisca Erihan Oliveira Queiroz – Prot. 4481/2018

OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN

- 1) DEMOCRATAS – Presidente: Joao Cavalcante da Silva. Tesoureiro: Pedro Henrique Moraes Matos. Prot. 9391/2018
- 2) PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – Presidente: Juniclecio Paiva de Queiroz. Tesoureiro: Lidiane Leandro de Queiroz. Prot. 9397/2017
- 3) PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO – Presidente: Igor Carlos e Silva. Tesoureiro: Manoel Lindoberto Alves da Silva

E para que lhe dê ampla divulgação, mandou expedir o presente Edital, devendo ser afixado no local de costume, no cartório eleitoral desta Zona, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Dado e passado neste município de Umarizal, aos seis (06) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito. Eu, _____ Álvaro José Muricy Teixeira Cabral, Chefe do Cartório, digitei o presente edital, que vai assinado pelo MM. Juiz Eleitoral.

Edilson Chaves de Freitas
Juiz Eleitoral

41ª ZONA ELEITORAL**EDITAIS**

EDITAL 081

EDITAL n.º 081/2018

O Excelentíssimo Senhor Daniel Augusto Freire de Lucena e Couto Maurício, Juiz da 41ª Zona Eleitoral/RN, na forma legal etc.

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que será realizada no dia 05/12/2018, das oito às catorze horas, na sede deste Juízo, localizado no Fórum Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral, situado na Rua Padre Erisberto, s/n.º, Novo Horizonte, Alexandria/RN, CORREIÇÃO ORDINÁRIA, podendo todos os que quiserem ou conhecimento tiverem de alguma queixa ou reclamação a formular, ou da existência de possíveis irregularidades, ali comparecerem, apresentando publicamente os seus reclamos para a tomada das providências e medidas legais cabíveis.

Dado e passado nesta cidade de Alexandria/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito. Eu, Diego Marinheiro Cordenonse, Chefe do Cartório da 41ª Zona Eleitoral, digitei, conferi e fiz imprimir.

Daniel Augusto Freire de Lucena e Couto Maurício
Juiz da 41.ª Zona Eleitoral

PORTARIAS

PORTARIA 11-18

PORTARIA N.º 011/2018

A Juiz da 41ª Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2.º da Resolução n.º 21.372/2003, do Tribunal Superior Eleitoral,

Considerando as disposições contidas no Provimento n.º 2/2009-CRE/RN;

Considerando, ainda, necessidade da permanente fiscalização da regularidade dos serviços eleitorais;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização de Correição Ordinária no Cartório desta 41ª Zona Eleitoral, no dia 05/12/2018, no horário compreendido entre 08 e 14hs.

Art. 2º Designar o servidor Diego Marinheiro Cordenonse, para secretariar os trabalhos da correição.

Art. 3º Suspender, enquanto durar a correição, os prazos processuais e o atendimento ao público, salvo quando a situação demandar providência de natureza urgente.

Art. 4º Determinar que sejam adotadas as providências necessárias para que os processos que se encontrem com carga aos advogados e ao Representante do Ministério Público Eleitoral sejam devolvidos ao Cartório Eleitoral até o 5º dia antes da correição, intimando-os para tal providência.

Art. 5º Cientificar o Representante do Ministério Público que oficia perante a Zona Eleitoral para acompanhar os trabalhos da correição.

Art. 6º Determinar comunicação à Corregedoria Regional Eleitoral e à Ordem dos Advogados do Brasil, da abertura das atividades de correição.

Publique-se e cumpra-se.

Alexandria/RN, 28/10/2018.

Daniel Augusto Freire de Lucena e Couto Maurício
Juiz Eleitoral da 41ª ZE

44ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL N. 047/2018 - 44ZE

Prazo para impugnação: 05 dias, da publicação.

A Excelentíssima Senhora, Dra. ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS ARAÚJO NUNES, MM. Juíza desta 44ª Zona Eleitoral – Monte Alegre, Circunscrição Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO ao Ministério Público, Partidos Políticos e demais interessados, em cumprimento ao §2º do art. 32 da Lei nº 9.096/1995 e art. 31 da Resolução TSE nº 23.464/2015, apresentação de contas dos partidos

políticos dos municípios abaixo relacionados, foram apresentados a este Juízo e se encontram no Cartório Eleitoral da 44ª Zona, situado à Avenida Juvenal Lamartine, 73, sala 06, Centro, Monte Alegre/RN, disponíveis para exame e extração de cópias, sem ônus para a Justiça Eleitoral, por qualquer interessado, podendo o Ministério Público Eleitoral ou qualquer partido político, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, impugnar, relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação nos termos do art. 31, §3º, da Resolução TSE nº 23.546/2017.

MUNICÍPIO	PARTIDO	PROCESSO Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO
LAGOA SALGADA	PODE	6-78.2018.6.20.0044	2017
LAGOA SALGADA	PSOL	21-81.2017.6.20.0044	2016
BREJINHO/RN	PRB	61-97.2016.6.20.0044	2015
BREJINHO/RN	SOLIDARIEDADE	23.51.2017.6.20.0044	2016

E para que lhe dê ampla divulgação, mandou expedir o presente Edital, devendo ser afixado no local de costume deste Cartório Eleitoral, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, com prazo de 05 (cinco) dias para impugnação.

Dado e passado neste município de Monte Alegre, aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete (07.11.2018). Eu, _____ (Daniel de Oliveira Rodrigues), Analista Judiciário, Chefe de Cartório, digitei e a MM Juíza subscreve.

ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS ARAÚJO NUNES
Juíza Eleitoral

EDITAL N. 048/2018 - 44ZE

Prazo de divulgação: 15 dias, da publicação.

Prazo para impugnação: 05 dias, subsequentes.

A Excelentíssima Senhora, Dra. ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS ARAÚJO NUNES, MM. Juíza desta 44ª Zona Eleitoral – Monte Alegre, Circunscrição Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO ao Ministério Público, Partidos Políticos e demais interessados, em cumprimento ao §2º do art. 32 da Lei nº 9.096/1995 e art. 31 da Resolução TSE nº 23.464/2015, que os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações de Resultado das prestações de contas dos partidos políticos dos municípios abaixo relacionados, referente ao exercício de 2016, foram apresentados a este Juízo e se encontram no Cartório Eleitoral da 44ª Zona, situado à Avenida Juvenal Lamartine, 73, sala 06, Centro, Monte Alegre/RN, disponíveis para exame e extração de cópias, sem ônus para a Justiça Eleitoral, por qualquer interessado, podendo o Ministério Público Eleitoral ou qualquer partido político, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do término do prazo deste Edital (15 dias), impugnar, relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação nos termos do art. 31, §3º, da Resolução TSE nº 23.546/2017.

MUNICÍPIO	PARTIDO	PROCESSO Nº
LAGOA SALGADA/RN	PMDB	32-13.2017.6.20.0044
LAGOA SALGADA/RN	PSB	32-76.2018.6.20.0044

E para que lhe dê ampla divulgação, mandou expedir o presente Edital, devendo ser afixado no local de costume deste Cartório Eleitoral, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico, com prazo de 15 (quinze) dias para divulgação e de 05 (cinco) dias para impugnação.

Dado e passado neste município de Monte Alegre, aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete (07.11.2018). Eu, _____ (Daniel de Oliveira Rodrigues), Analista Judiciário, Chefe de Cartório, digitei e a MM Juíza subscreve.

ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS ARAÚJO NUNES
Juíza Eleitoral

50ª ZONA ELEITORAL

SENTENÇAS

Processo n.º 25-03.2017.6.20.0050

Protocolo: 15.837/2017

Espécie: Prestação de Contas (Omissão) – EXERCÍCIO DE 2016

Interessado(a): PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT – EM PARNAMIRIM-RN
ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO

REGISTRO N.º 065/2018

SENTENÇA

ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PARTIDO POLÍTICO. AUSÊNCIA DE CONSTITUIÇÃO DE ADVOGADO. JULGAMENTO DAS CONTAS COMO NÃO PRESTADAS. INTELIGÊNCIA DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO-TRE-RN N.º 24/2013.

Não constituindo a agremiação partidária advogado nos autos, devem suas contas serem julgadas como não prestadas, a teor do art. 1º da Res.-TRE-RN n.º 24/2013, implicando na suspensão do repasse de cota oriunda do Fundo Partidário enquanto permanecer a omissão e suspensão do registro do Diretório/Comissão Municipal, nos termos da Lei n.º 9.096/1995, Resoluções-TSE n.º 23.464/2015 e 23.571/2018.

Vistos etc.

Trata-se de PRESTAÇÃO DE CONTAS apresentada neste Juízo Eleitoral pelo(a) PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT – EM PARNAMIRIM-RN, relativa ao exercício financeiro de 2016.

No curso do processo, o procurador dos interessados renunciou ao mandato (fl.155).

Em despacho de fl. 177, concedi prazo de 5 (cinco) dias para regularização da representação processual.

O prazo concedido expirou sem manifestação das partes (fl.185).

É o que se tem a relatar. Decido.

Conforme determina o art. 32, caput, da Lei n.º 9.096/1995, é dever de todo partido político prestar contas, até o dia 30 de abril, em relação ao exercício findo.

No caso vertente, o Partido em tela apresentou prestação de contas alusiva ao exercício financeiro em questão, no entanto, deixou de constituir advogado nos autos, após a renúncia de seu procurador.

Ocorre que o art. 1º da Resolução-TRE-RN n.º 24/2013 exige a constituição de advogado em autos de prestação de contas anuais, considerando o seu caráter jurisdicional, sob pena de elas serem julgadas como não prestadas (parágrafo único do art. 3º da Resolução em epígrafe) em caso de não constituição.

No caso vertente, a renúncia do procurador impunha às partes o dever de constituir novo profissional para representá-las nos autos, o que não ocorreu nestes autos.

A omissão dos interessados impõe o julgamento das presentes contas como não prestadas, com as sanções previstas na Lei n.º 9.096/95, Resolução/TSE n.º 23.464/2015 e Resolução/TSE n.º 23.571/2018, que revogou a Resolução/TSE n.º 23.465/2015.

Ante o exposto, DECLARO NÃO PRESTADAS AS CONTAS do(a) DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT - EM PARNAMIRIM-RN, relativas ao exercício financeiro de 2016, e determino a suspensão, com perda, da distribuição de novas cotas do Fundo Partidário ao respectivo diretório municipal/comissão provisória, pelo tempo em que o partido permanecer omissos, caracterizada a inadimplência a partir da data fixada pela legislação para a respectiva prestação de contas, a saber, 30 de abril de 2017, bem como, suspendo o registro do Partido em tela no município de Parnamirim, devendo o órgão ser inativado e novas anotações indeferidas até que seja regularizada a situação, forte no art. 37, caput, da Lei 9.096/95, art. 48, caput, da Resolução/TSE n.º 23.464/2015 e parágrafo único do art. 3º da Resolução-TRE-RN n.º 24/2013 c/c art. 42 da Resolução-TSE n.º 23.571/2018 .

Publique-se no DJE. Registre-se. Intime-se.

Ciência pessoal ao Ministério Público.

Com o trânsito em julgado, registre-se a presente decisão no SICO; anote-se a suspensão do registro do Diretório/Comissão Provisória do PDT de Parnamirim/RN, em observância à disposição contida no art. 42 da Resolução TSE n.º 23.571/2018; proceda-se às comunicações de estilo; e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Parnamirim, RN, 7 de novembro de 2018.

MANUELA DE ALEXANDRIA FERNANDES BARBOSA

Juíza da 50ª Zona Eleitoral

Processo n.º 77-62.2018.6.20.0050, protocolo n.º 16.859/2018

Espécie: Notícia-Crime (NC)

Autor(es): Ministério Público Eleitoral

Autuado(a)(s): LEANDRO ANANIAS DA SILVA

Advogado(a): PEDRO ALEXANDRE MENEZES GADELHA, OAB/RN n.º 7254

“(…) Realizada aos sete (07) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 10h e 10min, na Sala de Audiências deste Fórum Eleitoral, situado na Rua Campo Formoso, 50, Loteamento Sonho Verde, Cajupiranga, Parnamirim/RN, estando presentes a Dra. MANUELA DE ALEXANDRIA FERNANDES BARBOSA, Juíza da 50ª Zona Eleitoral e o(a) Representante do Ministério Público Eleitoral, Dr(a) ELDRIO SUCUPIRA FEITOSA. Feito o pregão, observadas as formalidades legais, compareceu o(a) suposto(a) autor(a) do fato LEANDRO ANANIAS DA SILVA, acompanhado do(a) seu(sua) advogado(a), Dr(a) PEDRO ALEXANDRE MENEZES GADELHA, OAB/RN n.º 7254, todos ao final assinado. (…)

“SENTENÇA. Vistos etc... Acolho a proposta do Ministério Público aceita pelo (suposto) autor do fato e seu advogado(a), diante do que HOMOLOGO a presente transação e aplico-lhe prestação de serviço comunitário na ESCOLA ESTADUAL ROBERTO RODRIGUES KRAUSE, RUA CAPITAO MARTINHO MACHADO FILHO, S/N, SANTOS REIS, nesta Cidade, durante 02 (dois) meses e carga horária total de 40 horas, sendo 5 (cinco) horas por semana, devendo o autuado dar início à prestação no prazo de 10 (dez) dias a contar desta dada. A presente homologação não implicará em reincidência, de tal forma que não constará de certidão de antecedentes criminais, salvo para os fins previstos na parte final do § 4º do art. 76 da Lei n.º 9.099/95, ficando desde já o autor do fato ciente de que não poderá gozar do mesmo benefício no prazo de 5 (cinco) anos. Comande-se na inscrição eleitoral do autor do fato o Código ASE alusivo à transação penal eleitoral. Expeça-se ofício à Instituição Beneficiária. Presentes intimados em audiência. Publique-se e Registre-se. Verificado o cumprimento da medida, venham-me os autos conclusos.” (…)

MANUELA DE ALEXANDRIA FERNANDES BARBOSA

Juíza da 50ª Zona Eleitoral (…)

DEMAIS MATÉRIAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**ANEXO - TITULARES E SUBSTITUTOS EVENTUAIS
OUTUBRO/2018**

Tipo	Unidade	Titular	Ingresso	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
CJ-4	GABDG	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO	1/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	256
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	MARCOS FLAVIO NASCIMENTO MAIA	3/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	288	
2	ANDREA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS	3/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	288	
3	MARIA TERESA FARACHE PORTO	3/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	288	
CJ-3	GAPSAO	ANDREA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS	1/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	257
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	HERMANN PRUDENTE DORIA	1/9/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
2	MARIA DA GUIA DE ARAUJO	1/9/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
CJ-3	GAPSGP	MARIA TERESA FARACHE PORTO	1/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	267
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	VIVIANNA CAMARA TAVARES DE SENA FERNANDES	11/9/2018		PAE	12050	
2	CELYA LOPES SANTOS	1/9/2018		PORTARIA SGP	97	
3	SUELLEN SOARES RIBEIRO AMORIM DE ALBUQUERQUE BARRETO	11/9/2018		PAE	12050	
CJ-3	GAPSJ	LIGIA REGINA CARLOS LIMEIRA	19/09/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	255
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	TICIANA CHRISTINA CARLOS LOPES	21/05/2012		PORTARIA-DG-TRE/RN	218/	
2	LILIANE PRISCILA BEZERRA DA SILVA MIRANDA GOMES	24/11/2014		PORTARIA-DG-TRE/RN	218	
3	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA BONIFACIO FERREIRA	6/7/2016		PORTARIA-DG-TRE/RN	218	
4	JEAN DE PAIVA NUNES	13/09/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	218	
CJ-3	GAPSTIC	MARCOS FLAVIO NASCIMENTO MAIA	2/9/2014		PORTARIA-GP-TRE/RN	328
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	CARLOS MAGNO DO ROZARIO CAMARA	2/9/2014		PORTARIA-DG-TRE/RN	219	
2	OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	2/9/2014		PORTARIA-DG-TRE/RN	219	
3	DANIEL CESAR GURGEL COELHO PONTE	26/10/2018		PAE	11841	
CJ-2	AJCRE	DIEGO VARELA RIBEIRO	1/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	260
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ANGELICA PINHEIRO SOBREIRA GONDIM	18/10/2018		PAE	14283	
2	EMIDIA LUIZA DANTAS ALVES FRANCA	18/10/2018		PAE	14283	
2	RODRIGO VILARIM MARTINS	1/9/2018	17/10/2018	PORTARIA-DG-TRE/RN	277	
3	RODRIGO VILARIM MARTINS	18/10/2018		PAE	14283	
CJ-2	AJDG	MARAT SOARES TEIXEIRA	1/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	264
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ENIO TEIXEIRA TAVARES	1/9/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	203	

2	JANAINA HELENA ATAIDE TARGINO	1/9/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	203
3	RAQUEL DE FREITAS ANDRADE POTIER	1/9/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	203
CJ-2	AJPRES	BEATRIZ FERREIRA DE ALMEIDA	1/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN 259
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS	13/09/2018		PAE	12181
2	ALEXANDRE MAGNUS ABRANTES DE ALBUQUERQUE	13/09/2018		PAE	12181
CJ-2	APRES	ARNAUD DINIZ FLOR ALVES	1/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN 258
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	JOAO PAULO DE ARAUJO	4/9/2018		PAE	11646
2	HAFRA LAISSE DA SILVA TEIXEIRA DUARTE	1/9/2018		PORTARIA SGP	120
3	ANA PAULA PINHEIRO FONSECA GURGEL DO AMARAL	1/9/2018		PORTARIA SGP	120
4	ANNI CHYARA DE LIMA AVELINO	4/9/2018		PAE	11646
CJ-2	CADPP	TICIANA CHRISTINA CARLOS LOPES	5/9/2011		PORTARIA-GP-TRE/RN 569
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA BONIFACIO FEITOSA	21/05/2012		PORTARIA SGP	218
2	SHEILA MAYRA DE ARAUJO LINS MELO	12/7/2013		PORTARIA SGP	218
3	JEAN DE PAIVA NUNES	21/02/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	121
CJ-2	CAP	LIGIA ROGERIA MANICOBA FERREIRA	1/10/2012		PORTARIA-GP-TRE/RN 633
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	RONALD JOSE AMORIM FERNANDES	7/8/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	240
2	VLADIMIR PAIVA DE SOUZA	7/8/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	240
3	HILMAR FERNANDO LUCIANO DE AZEVEDO	7/8/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	240
CJ-2	CCIA	JORGE HENRIQUE DE ALMEIDA	1/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN 261
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	VALDEIR MARIO PEREIRA	6/9/2018		PAE	11792
2	YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA	6/9/2018		PAE	11792
3	WOLMER DE FREITAS BARBOZA	6/9/2018		PAE	11792
4	MARIA ROSENILDA DE OLIVEIRA SILVA	6/9/2018		PAE	11792
CJ-2	CDCE	ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA	2/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN 216
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	RENATA GEORGIA PINHEIRO DE SOUZA	4/9/2018		PAE	11639
2	LIRANITA DE OLIVEIRA DANTAS RIBEIRO	4/9/2018		PAE	11639
CJ-2	CGI	LILIANE PRISCILA BEZERRA DA SILVA MIRANDA GOMES	20/12/2013		PORTARIA-GP-TRE/RN 494
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
2	TIBERIO GRACO LINS DINIZ	22/05/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	205

CJ-2	CIT	CARLOS MAGNO DO ROZARIO CAMARA	2/9/2014		PORTARIA-GP-TRE/RN	329
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	DANIEL CESAR GURGEL COELHO PONTE	2/9/2014		PORTARIA SGP	11	
2	DENILSON BASTOS DA SILVA	2/9/2014		PORTARIA-DG-TRE/RN	219	
3	CARLOS ANDRE DE AZEVEDO MOURA	3/8/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	219	
4	SIDNEI COSTA SOUZA	8/9/2018		PAE	11841	
CJ-2	CLE	MARCOS LAEL DE OLIVEIRA ALEXANDRE	1/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	263
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	THOMPSON DE OLIVEIRA SOUZA	1/9/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	219	
2	DOUGLAS SANTOS	1/9/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	219	
3	MARILIA SILVEIRA DE MEDEIROS BARROS DANTAS	1/9/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	219	
4	CARLOS EDUARDO MENDES DA SILVEIRA	8/9/2018		PAE	11841	
CJ-2	CMP	HERMANN PRUDENTE DORIA	29/11/2011		PORTARIA-GP-TRE/RN	797
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ERNESTO LECA PINTO	12/9/2014		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
2	GILDASIO SALES DA SILVA	3/11/2014		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
3	GEISA MACEDO DE MORAIS	3/11/2014		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
CJ-2	COBEP	CELYA LOPES SANTOS	25/07/2006		PORTARIA-GP-TRE/RN	506
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	JOSIEL FREIRE LOPES	4/12/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	32	
2	SINVAL DE ANDRADE VASCONCELLOS	4/12/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	32	
3	MARCELO DANTAS TEIXEIRA	4/12/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	32	
CJ-2	CODES	SUELLEN SOARES RIBEIRO AMORIM DE ALBUQUERQUE BARRETO	1/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	269
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	CLAUDIA JOSEMIRA MARINHO DE LIMA	6/9/2018		PAE	11812	
2	TERESA MARIA DA FONTE CHIANCA PIMENTEL DA CAMARA	6/9/2018		PAE	11812	
3	NAYARA FROTA ROSADO GONDIM	6/9/2018		PAE	11812	
CJ-2	COF	GLAUBER RANIERE ALVES	1/10/2012		PORTARIA-GP-TRE/RN	631
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	NELSON DE QUEIROZ OLIVEIRA	20/01/2014		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
2	MARIA DA GUIA DE ARAUJO	20/01/2014		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
3	JOSENI ALMEIDA	15/05/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	226	
4	SANDRA MARIA GODEIRO ANDRADE GOMES	15/05/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	226	
CJ-2	COPES	VIVIANNA CAMARA TAVARES DE SENA FERNANDES	1/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	270
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	LOUISIANNE PASKALLE SOLANO MAIA	1/9/2018		PORTARIA SGP	97	
2	CLAUDIO DOS SANTOS RODRIGUES	1/9/2018		PAE	7820	

3	GUSTAVO NOBRE DE MELO	1/9/2018		PAE	7820	
CJ-2	CS	OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	2/9/2014		PORTARIA-GP-TRE/RN	327
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	JOSE FRANK VIANA DA SILVA	15/10/2012		PORTARIA-DG-TRE/RN	219	
2	GEORGE MELO DE FREITAS BARBALHO	15/12/2014		PORTARIA-DG-TRE/RN	219	
3	SANDERSON LELIS DE MACEDO COSTA	15/10/2012		PORTARIA-DG-TRE/RN	219	
4	CARLOS ALBERTO NARCISO FERNANDES	8/9/2018		PAE	11841	
CJ-1	ASCOM	VIRGINIA COELLI ROCHA DA CRUZ	4/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	269
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	RENATO VILAR DE LIMA	3/9/2018		PORTARIA SGP	87	
CJ-1	ASPLAN	TYRONNE DANTAS DE MEDEIROS	1/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	268
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ANTONIO KLAUS VILAS BOAS DE SOUZA SILVA	1/9/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	270	
2	IAPERI GABOR DAMASCENO ARBOCZ	1/9/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	275	
3	MARIA RUTH BEZERRA MAIA DE HOLLANDA	1/9/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	270	
CJ-1	GABJC1	SANDRA JAQUELINE DE ARAUJO GALVAO	11/10/2012		PORTARIA-GP-TRE/RN	661
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
2	CARLENE PEREIRA DOS SANTOS	19/01/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	205	
CJ-1	GABJC2	ROSSANA SHEILA NOBREGA MORAIS	25/07/2006		PORTARIA-GP-TRE/RN	497
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	LILIAN DE SOUZA COSTA	16/04/2012		PORTARIA-DG-TRE/RN	205	
2	JOAO HENRIQUE KOERIG	6/3/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	205	
CJ-1	GABJC3	JUSSYER MARQUES SOUZA DE FRANCA	26/06/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	151
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	NADIA ALINE TINOCO CORTEZ	10/10/2018		PAE	13738	
CJ-1	GABJC4	PATRICK GALVAO DUBUT	3/8/2012		PORTARIA-GP-TRE/RN	511
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	KARLA NEVES GUIMARAES DA COSTA ARAUJO	10/10/2018		PAE	13732	
1	KARLA NEVES GUIMARAES DA COSTA ARAUJO	20/02/2014	9/10/2018	PORTARIA-DG-TRE/RN	205	
2	MARTA ALVES DOS REIS ALMEIDA	10/10/2018		PAE	13732	
2	ANA PAULA ARAUJO TAVARES	18/02/2013	9/10/2018	PORTARIA-DG-TRE/RN	205	
CJ-1	GABJC5	CARLOS ANDRE COSTA	12/6/2014		PORTARIA-GP-TRE/RN	214
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	JOSE EDUARDO RAQUEL	28/02/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	166	
CJ-1	GABPRES	MARTA GERMANO DA SILVA SALES	1/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	265

Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	FELIX ANTONIO LINS FIALHO FILHO	1/9/2018		PORTARIA SGP	120	
2	LANNA PATRICIA DA SILVA	11/9/2018		PAE	12057	
FC-06	01ª ZE	ARLLEY ANDRADE DE SOUSA	9/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	234
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	EDNARLLY KATIANNE DO NASCIMENTO CAVALCANTE	9/9/2016		PORTARIA SGP	162	
2	JORGE LUIZ DE FREITAS AMORIM	9/9/2016		PORTARIA SGP	162	
FC-06	02ª ZE	RILTON BARACHO DA SILVA	9/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	234
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	JOSAFÁ ALVES DE OLIVEIRA	9/9/2016		PORTARIA SGP	162	
2	MARCOS ANTONIO PINHEIRO HORACIO	9/9/2016		PORTARIA SGP	162	
FC-06	03ª ZE	ALEXANDRA MARIA FERNANDES RODRIGUES	9/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	234
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	AUREA FLAVIANA OLIVEIRA DA SILVA	9/9/2016		PORTARIA SGP	162	
2	VANESSA DA SILVA CRUZ COSTA	15/01/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	24	
3	PAULO GUSTAVO DA SILVA LINS	15/01/2018	21/10/2018	PORTARIA-DG-TRE/RN	24	
FC-06	04ª ZE	ERALDO MORAIS DE MACEDO	19/12/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	371
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	REGINA CELI REGO PESSOA	31/08/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	204	
2	ALEXSANDRA COUTO DE MEDEIROS PINTO	31/08/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	204	
3	RAIMUNDO LINO DA CUNHA FILHO	31/08/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	204	
FC-06	05ª ZE	JOSE CARLOS JUNIOR	3/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	215
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	LIVIA VIANA BEZERRA MAIA	3/9/2018		PORTARIA SGP	121	
2	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS CORREIA	3/9/2018		PORTARIA SGP	121	
3	JOSE MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA	3/9/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	247	
FC-06	06ª ZE	JOSE WILSON DE OLIVEIRA	9/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	234
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	HUGO DE ARAUJO BEZERRA	30/01/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	79	
2	IRADIA MARIA COSTA DAMASCENO	30/01/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	79	
FC-06	07ª ZE	AILTON RODRIGUES BARBOSA	9/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	234
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	WAGNER HUBER DOS SANTOS	18/11/2016		PORTARIA SGP	188	
2	JUCIMARA DA SILVA SIMÃO	10/11/2016		PORTARIA SGP	188	
3	EDINALVA LEMOS DE OLIVEIRA	18/11/2016		PORTARIA SGP	188	
FC-06	08ª ZE	EDMUNDO BALBINO DA COSTA FILHO	11/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	234

Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	KELIA KALINGIA CARDOSO COSTA THO	9/9/2016		PORTARIA SGP	162	
2	ANA PATRICIA COSME PENHA OLIVEIRA	9/9/2016		PORTARIA SGP	162	
FC-06	09º ZE	HELOISA HELENA CUNHA PINHEIRO DE SOUZA	9/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	234
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	JULIANA CIRILO DA SILVA LIMA	8/8/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	227	
FC-06	10º ZE	JOAO MILTON CHAVES JOCA	20/11/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	383
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	KARLA TATIANA BEZERRA BASILIO	20/11/2017		PORTARIA SGP	162	
3	JOSE WILSON DA SILVA SOUZA	20/11/2017		PORTARIA SGP	162	
4	GESSICLEIDE FERREIRA DA SILVA	20/11/2017		PORTARIA SGP	162	
FC-06	11º ZE	CLEBER VIEIRA DA SILVA	4/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	228
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ANDRESSA CASTRO DE ARAUJO	23/10/2018		PAE	14575	
2	CAMILA MARIA BARBOSA	23/10/2018		PAE	14575	
2	CAMILA MARIA BARBOSA	4/9/2018	22/10/2018	PORTARIA-DG-TRE/RN	268	
3	CARLA GEANY DA PAZ SILVA	4/9/2018	22/10/2018	PORTARIA-DG-TRE/RN	268	
4	JULIO CESAR ANACLETO PINHEIRO	4/9/2018	22/10/2018	PORTARIA-DG-TRE/RN	268	
FC-06	12º ZE	DIEGO CARNEIRO DE MEDEIROS	27/04/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	109
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ERLON GONÇALVES DE BRITO ALMEIDA	3/5/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	195	
2	ANTONIO CARLOS DE ASSIS	3/5/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	195	
FC-06	13º ZE	MARCIA REGINA MIRANDA CLEMENTINO MEDEIROS	19/02/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	38
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	MARIA DA LUZ OLIVEIRA	19/02/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	38	
2	MARIA DO SOCORRO VIEIRA	12/4/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	160	
FC-06	14º ZE	CASSIO JOSE DE SOUZA COSTA	9/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	234
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	CARLOS PEREIRA DE LIMA	7/11/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	138	
2	ROSICLEIDE DO NASCIMENTO JUSTINO CONFESSOR	7/11/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	138	
FC-06	15º ZE	UBIRENICE JEYCIANE SOARES DE MEDEIROS MIALI	2/5/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	137
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	SIMONE ELIANE DE SOUZA	9/9/2016		PORTARIA SGP	162	
FC-06	16º ZE	FERNANDO AUGUSTO TAVARES DE FRANÇA	9/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	234
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	MIRLEY RICARDINA PINHEIRO DA ROCHA	9/9/2016		PORTARIA SGP	191	

2	MARIA NAILDA DA SILVA CARDOZO	9/9/2016		PORTARIA SGP	191	
FC-06	17ª ZE	ALESSANDRA DE ARAUJO	25/05/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	131
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ANTONIO JOSENILSON SANTOS DA CRUZ	25/05/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	197	
FC-06	18ª ZE	WALBERCY ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE COSTA	23/03/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	91
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	AROLDINO INACIO DE ARAUJO LOPES	23/03/2017		PORTARIA SGP	89	
FC-06	19ª ZE	JAIRO SILVA MOISES	3/4/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	102
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	HELENA SALUSTINO DE LIMA	26/07/2017		PORTARIA SGP	95	
2	FRANCINETE LOPES DE ANDRADE	6/6/2017		PORTARIA SGP	95	
FC-06	20ª ZE	LUZIA ALVES DE ARAUJO PINHEIRO GALVAO	17/11/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	319
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	MARIA DA CONCEICAO SANTOS	30/01/2017		PORTARIA SGP	76	
2	EDILMA DA SILVA MEDEIROS	30/01/2017		PORTARIA SGP	76	
FC-06	21ª ZE	ANNA CHRISTINA PISCO ROCHA DA SILVA	16/10/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	300
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	SELMA LUCIA GOMES DE MEDEIROS	16/10/2017		PORTARIA SGP	201	
2	JOSICLEIDE FRAGOSO DE ALBUQUERQUE	16/10/2017		PORTARIA SGP	201	
FC-06	22ª ZE	AUGUSTO CESAR RODRIGUES TELES DE MENEZES	9/1/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	375
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	FREDERIKO STENIO LUIS NEVES DE ARAUJO	24/10/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	297	
2	LUCIA DE FATIMA DA SILVA	24/10/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	297	
3	MARIA DE FATIMA DOS ANJOS	24/10/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	297	
4	JOSE NARCIZO DA COSTA	24/10/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	297	
FC-06	23ª ZE	KARINA FLAVIA PEDROSA SANTOS	2/10/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	293
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ALMERINDA ROSEANE ALMEIDA	2/10/2017		PORTARIA SGP	13	
3	ICARO ARAUJO	4/12/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	30	
4	ADILSON DANTAS DE OLIVEIRA	4/12/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	30	
FC-06	24ª ZE	ULISSES BEZERRA POTIGUAR NETO	3/11/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	291
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	SEBASTIAO LUCIO DOS SANTOS ROCHA	23/12/2016		PORTARIA SGP	217	
2	JOZENILDA DE VASCONCELOS SILVA DINIZ	23/12/2016		PORTARIA SGP	217	
FC-06	25ª ZE	PAULO ANDRE SILVA ALBUQUERQUE	9/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	234

Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ERIANE SHEYLAH DA SILVA LIMA	23/11/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	279	
2	JOSENIR ESTEVAM DA SILVA	9/9/2016		PORTARIA SGP	162	
FC-06	26ª ZE	BONIECK BATISTA GOMES	10/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	234
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	LARA VANESSA DANTAS DE SOUSA SANTOS	9/9/2016		PORTARIA SGP	162	
2	FLAVIA ARAUJO SANTOS	9/9/2016		PORTARIA SGP	162	
3	MATHEUS MAZUKYEWISKY OLIVEIRA DE MEDEIROS	13/06/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	259	
FC-06	27ª ZE	MARIANA NELSON DE ARAUJO	30/03/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	105
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS CLEMENTE	9/9/2016		PORTARIA SGP	162	
2	SEFORA KALINE LOURENÇO DE MEDEIROS	26/03/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	185	
FC-06	29ª ZE	CARLOS ROGERIO TORRES TEIXEIRA	9/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	234
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ANA ISABEL FELIX DA COSTA RODRIGUES	9/9/2016		PORTARIA SGP	162	
2	SHELTON XAVIER DE SOUZA RAMOS	22/11/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	274	
3	ANA HELOISA DE SA LEITAO SOARES	9/9/2016		PORTARIA SGP	162	
FC-06	30ª ZE	DALLIANE MAGALHAES SENA	9/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	234
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	GEORGEFRANK DOS SANTOS MELO	31/07/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	206	
2	ANA PAULA DA COSTA GOMES	6/7/2018		PAE	10255	
3	MARICELIA MARTINS DA SILVA	2/7/2018		PAE	10255	
FC-06	31ª ZE	DIANA PEDROSA LIMA	30/01/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	31
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES BRITO	30/01/2018		PORTARIA SGP	162	
FC-06	32ª ZE	RODRIGO NUNES DA SILVA	9/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	234
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	RODRIGO JORGE CARNEIRO LEITE	9/9/2016		PORTARIA SGP	22	
2	FERNANDA ARAUJO DOS SANTOS	30/01/2017		PORTARIA SGP	22	
FC-06	33ª ZE	LUIZ SERGIO MONTE PIRES	9/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	234
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	CAMILA HELOISA DA COSTA SENA MORAIS	11/5/2017		PORTARIA SGP	63	
2	AFONSO FERNANDES DA SILVA NETO	11/5/2017		PORTARIA SGP	63	
FC-06	34ª ZE	FRANCISCO MARCIO DE OLIVEIRA	9/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	234
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	MARIA APARECIDA OLIVEIRA BEZERRA	8/5/2017		PORTARIA SGP	88	

2	LUCIA MARIA DE ARAUJO	8/5/2017		PORTARIA SGP	88
3	ANA FABIOLA REBOUCAS DE SOUZA	8/5/2017		PORTARIA SGP	88
FC-06	35ª ZE	THIAGO CAPISTRANO ANDRADE	9/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN 234
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	EDSON LYNEKER COSTA MORAIS	9/9/2016		PORTARIA SGP	162
2	FRANCISCO EDJARLILSON DE MORAIS	9/9/2016		PORTARIA SGP	162
FC-06	36ª ZE	ULISSES SOUZA DA COSTA	9/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN 234
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	MARTA HELENA DO NASCIMENTO	9/9/2016		PORTARIA SGP	83
2	SHARON ROSELLY DE LIMA ALMEIDA	27/03/2017		PORTARIA SGP	83
FC-06	37ª ZE	JOSE ANTONIO VIANA DOS SANTOS	9/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN 234
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	MARIA EDILENE DE SOUZA	10/7/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	253
2	FABIANA PAIVA MOURA NUNES	10/7/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	253
FC-06	38ª ZE	CLEANO RICARDO RESENDE LUCENA	9/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN 234
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	CLARISSA BARBOSA NUNES PEREIRA PINTO	8/11/2016		PORTARIA SGP	5
2	UEDINA ROZANA LEITE DE OLIVEIRA	8/12/2015		PORTARIA SGP	5
3	MARIA CLEIDE DE MENESES	8/12/2015		PORTARIA SGP	5
FC-06	39ª ZE	ALVARO JOSE MURICY TEIXEIRA CABRAL	9/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN 234
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	FRANCISCA ELIANA BANDEIRA MONTEIRO	11/10/2018		PAE	13791
1	BENEDITA BRITO DA SILVA	9/1/2017	10/10/2018	PORTARIA SGP	4
2	BENEDITA BRITO DA SILVA	11/10/2018		PAE	13791
2	FRANCISCA ELIANA BANDEIRA MONTEIRO	3/4/2018	10/10/2018	PORTARIA-DG-TRE/RN	193
FC-06	40ª ZE	OLAVO CORTEZ CEZARIO	9/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN 234
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	ANDREA PAULA DE OLIVEIRA MOURA	9/9/2016		PORTARIA SGP	162
2	MARIA DO SOCORRO DE MELO	31/10/2018		PAE	15118
FC-06	41ª ZE	DIEGO MARINHEIRO CORDENONSE	1/3/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN 234
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	9/9/2016		PORTARIA SGP	162
FC-06	42ª ZE	SIDNEY FRANCELINO DE MOURA	12/4/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN 83
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	SERGIO DE ANDRADE PINHEIRO	12/4/2018		PORTARIA SGP	162

FC-06	43ª ZE	JOAO BATISTA FERREIRA DA SILVA	9/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	234
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ROMULO GRANJEIRO DE SOUZA	9/9/2016		PORTARIA SGP	162	
2	FRANCISCA ELISVANIA FERNANDES BARRETO	9/9/2016		PORTARIA SGP	162	
FC-06	44ª ZE	DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	20/11/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	404
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	KATARINA SOARES PIRES PINHEIRO	20/11/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	259	
2	NATALIA SIMONELLE ANANIAS DA COSTA	26/04/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	194	
FC-06	45ª ZE	MARIA HELENA LISBOA LOPES	9/3/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	61
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	FRANCISCO EDJARLILSON DE MORAIS	9/3/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	130	
2	FERDINANDO MONTEIRO CARVALHO DIAS DA COSTA	9/3/2018		PORTARIA SGP	23	
3	JOELSON MARLOS DO AMARAL	9/3/2018		PORTARIA SGP	23	
FC-06	46ª ZE	PAULO ROBERTO ALMEIDA E SILVA	20/11/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	402
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	DEIVSON LOPES DA SILVA CARVALHO	29/12/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	25	
2	ROMMEL VICENTE SANTOS	27/04/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	187	
FC-06	47ª ZE	LUIS CLAUDIO BEZERRA RODRIGUES	27/04/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	134
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ILANY KATHARINY COSTA DE ANDRADE	9/2/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	161	
2	GILMAR DOS SANTOS SILVEIRA	9/4/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	161	
FC-06	49ª ZE	PATRICIA DE QUEIROZ OLIVEIRA SANTOS	2/10/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	292
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	EDSON RICARDO DA SILVA	27/08/2018		PAE	10952	
2	ALDENIR DA SILVA	27/08/2018		PAE	10952	
3	ROSANE SOUZA FERREIRA	27/08/2018		PAE	10952	
4	DELMA CAMARA OLIVEIRA	27/08/2018		PAE	10952	
FC-06	50ª ZE	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA LUZ	9/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	234
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	NATHACHA HELENA FREITAS DE PAIVA MACEDO DINIZ	1/1/2017		PORTARIA SGP	99	
2	FERNANDO VARELA DE FRANCA JUNIOR	20/11/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	269	
3	ANA PAULA CARLOS DE ANDRADE CAVALCANTE	20/11/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	269	
4	HELIA MARIA DA SILVA GALVÃO	20/11/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	269	
FC-06	51ª ZE	SISTENIO FERREIRA DA SILVA	9/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	234
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	JOAO BATISTA DE SOUZA LEAO NETO	29/11/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	284	
2	ANDERSON DE BRITO RODRIGUES	29/11/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	284	

3	DANIELLE BEZERRA DE QUEIROZ	6/2/2017		PORTARIA SGP	34	
FC-06	52ª ZE	MAXIMIANO FOEPEL UCHOA	22/11/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	385
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	GEILSON PEREIRA DA SILVA	22/11/2017		PORTARIA SGP	26	
2	LUIZ EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA	22/11/2017		PORTARIA SGP	26	
FC-06	53ª ZE	HANDRICK DUTRA DE MELLO NUNES	9/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	234
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ANDRE LUIZ FONSECA DANTAS	9/9/2016		PORTARIA SGP	32	
2	PATRICIA SIMPLICIO CARDOSO	9/1/2017		PORTARIA SGP	32	
FC-06	54ª ZE	ALEDSON DE SOUZA MOURA	23/10/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	332
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ANA LIGIA TORRES GALLIZA OLIVEIRA	8/3/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	111	
2	JOSE CLAUDIO MEDEIROS DE LIMA	8/3/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	111	
FC-06	58ª ZE	JAILSON CARDOSO DA COSTA	9/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	234
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	DJACY DE OLIVEIRA CUNHA	30/08/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	209	
2	JOICE VANDERLEI DINIZ	5/7/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	209	
3	SAMELLA MEDLEY BEZERRA TEIXEIRA DE LIMA	5/7/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	209	
4	MARIA LUCIANA DE MEDEIROS SILVA	30/08/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	209	
FC-06	62ª ZE	FERNANDO SOARES CAMPELO BARBOSA	20/11/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	382
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	JOAO BOSCO TEIXEIRA JUNIOR	16/05/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	208	
2	JOSE ROBERTO OLIVEIRA DIAS	16/05/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	208	
FC-06	63ª ZE	MAIRAN KLEBER ARAUJO DANTAS	9/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	234
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	PATRICIO JERONIMO BEZERRA	12/1/2017		PORTARIA SGP	48	
2	EDILEUZA MARIA SOARES	12/1/2017		PORTARIA SGP	48	
FC-06	64ª ZE	FERNANDO JOSE DA PAZ	9/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	234
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	HIANA MAGALHAES ABREU	9/9/2016		PORTARIA SGP	162	
2	TATIANA MILLIONS RIVASPLATA	1/1/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	76	
FC-06	65ª ZE	LIGIA BENTO DE MOISES	20/11/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	384
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	RHUANA DENIZIANE HORTENCIA DE LIMA E SILVA	3/7/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	254	
2	MARIA DO SOCORRO DE MELO	16/02/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	209	

FC-06	67ª ZE	GIL RICARDO ALVES	30/04/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	114
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	FRANCISCA PINHEIRO LIMA DA LUZ	30/04/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	198	
2	MARTA CORREIA DO NASCIMENTO	30/04/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	198	
FC-06	68ª ZE	ADRIANO DE LIMA NOBREGA	1/10/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	331
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	HIRAN MEDEIROS DE AZEVEDO	1/10/2018		PAE	13052	
FC-06	69ª ZE	KATIA REJANE COSTA PEREIRA	9/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	234
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	FRANCISCO SINDERLEY DE OLIVEIRA	31/01/2017		PORTARIA SGP	17	
2	ALESSIO MEDEIROS CAVALCANTI	31/01/2017		PORTARIA SGP	17	
3	VANEZA ZINGLEARA FAUSTINO SOUSA RIBEIRO	31/01/2017		PORTARIA SGP	17	
FC-06	AJCRE	ANGELICA PINHEIRO SOBREIRA GONDIM	5/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	292
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ADRIANA FERNANDES DE MEDEIROS	18/10/2018		PAE	14283	
2	RODRIGO VILARIM MARTINS	18/10/2018		PAE	14283	
3	SIMORION MATOS JUNIOR	18/10/2018		PAE	14283	
FC-06	AJCRE	EMIDIA LUIZA DANTAS ALVES FRANCA	5/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	298
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	RODRIGO VILARIM MARTINS	18/10/2018		PAE	14283	
2	ADRIANA FERNANDES DE MEDEIROS	18/10/2018		PAE	14283	
3	SIMORION MATOS JUNIOR	18/10/2018		PAE	14283	
FC-06	AJPRES	LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS	1/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	275
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ALEXANDRE MAGNUS ABRANTES DE ALBUQUERQUE	13/09/2018		PAE	12181	
FC-06	APRES	JOAO PAULO DE ARAUJO	3/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	274
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	HAFRA LAISSE DA SILVA TEIXEIRA DUARTE	4/9/2018		PAE	11646	
2	ANA PAULA PINHEIRO FONSECA GURGEL DO AMARAL	4/9/2018		PAE	11646	
3	ANNI CHYARA DE LIMA AVELINO	4/9/2018		PAE	11646	
FC-06	GABCRE	HERCLEY MEDEIROS DE ARAÚJO FERNANDES	4/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	287
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	CESAR AUGUSTO TARGINO DE MEDEIROS	4/9/2018		PORTARIA SGP	209	
FC-06	GABDG	FERNANDA ARAUJO CRUZ BARBOSA	5/10/2010		PORTARIA-GP-TRE/RN	683
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	

1	LUCIANA BARBOSA DE QUEIROZ	13/09/2018		P AE	12143
2	ISABEL CRISTINA DE FRANCA VARELA	13/09/2018		P AE	12143
3	WALQUIRIA GOMES CORTEZ CORDEIRO	24/10/2018		P AE	14630
FC-06	GAPSAO	ZENEIDE LOBATO REIS DA SILVA	1/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN 281
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	MARIA BETANIA MEDEIROS DE ANDRADE	26/10/2018		P AE	14733
1	ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	1/9/2018	25/10/2018	PORTARIA-DG-TRE/RN	240
2	ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	26/10/2018		P AE	14733
2	WHARTON DA CAMARA RIBEIRO	1/9/2018	25/10/2018	PORTARIA-DG-TRE/RN	240
FC-06	GAPSGP	RONALDO MEDEIROS DE ARAUJO	16/10/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN 313
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	DEVANIA ARAUJO DE FIGUEIREDO VARELLA	16/10/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	270
2	JOSERI TRAJANO DA SILVA	16/10/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	270
3	ANTONIA ELIANA NOGUEIRA REGO	16/10/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	270
FC-06	GAPSJ	SHEILA MARIA CARVALHO BEZERRA DE ARAUJO	2/9/2008		PORTARIA-GP-TRE/RN 390
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	GIOVANNA LANZILLOTTI MARTINS SOARES	21/05/2012		PORTARIA SGP	218
FC-06	GAPSTIC	DINA MARCIA DE VASCONCELOS MARANHÃO DA CAMARA	8/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN 313
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	JUSSARA DE GOIS BORBA MELO DINIZ	8/9/2018		P AE	11841
2	ANA KARLA TOMAZ COSTA	8/9/2018		P AE	11841
3	ERNANE CESAR DE OLIVEIRA BASTOS	8/9/2018		P AE	11841
FC-06	SA	TIBERIO GRACO LINS DINIZ	10/3/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN 70
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	SURAMA PEREIRA MARINHO	23/11/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	261
2	ANA CAROLINA VILLAR RAMIRES RIBEIRO DANTAS	24/07/2017		PORTARIA SGP	218
FC-06	SACEP	EMMANUEL MABELMO PIRES DOS ANJOS	13/10/2009		PORTARIA-GP-TRE/RN 495
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	ELIAS ALVES DE SOUSA	20/10/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	251
FC-06	SACT	MARCELO DE MEDEIROS BORJA GOMES	9/1/2012		PORTARIA-GP-TRE/RN 848
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	ANA PAULA ARAUJO TAVARES	12/4/2013		PORTARIA SGP	218
2	JEAN DE PAIVA NUNES	13/06/2016		PORTARIA SGP	218
FC-06	SAD	SHEILA MAYRA DE ARAUJO LINS MELO	27/06/2011		PORTARIA-GP-TRE/RN 375
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	JEAN DE PAIVA NUNES	1/10/2015		PORTARIA SGP	218

2	FABIOLA COUTINHO SILVEIRA FILGUEIRA	28/02/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	205	
FC-06	SALM	WASHINGTON HENRIQUE ALVES BEZERRA	25/07/2006		PORTARIA-GP-TRE/RN	561
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	RIQUELME HENDERSON ROCHA DA COSTA	7/8/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
2	CARLOS MONTEIRO MELO	17/07/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	264	
FC-06	SAMS	NAYARA FROTA ROSADO GONDIM	2/9/2014		PORTARIA-GP-TRE/RN	356
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	FLAVIO ROBERTO GUERRA SEABRA	21/07/2017		PORTARIA SGP	97	
2	WALDYLECIO SOUZA DA SILVA	31/10/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	256	
FC-06	SAR	DENILSON BASTOS DA SILVA	25/07/2006		PORTARIA-GP-TRE/RN	618
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	HELDER JEAN BRITO DA SILVA	3/11/2015		PORTARIA-DG-TRE/RN	219	
2	ALEXANDRE MARCIO CAVALCANTI MACHADO	3/11/2015		PORTARIA-DG-TRE/RN	219	
3	SIDNEI COSTA SOUZA	3/11/2015		PORTARIA-DG-TRE/RN	219	
FC-06	SAUD	YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA	5/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	301
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	MARIA ROSENILDA DE OLIVEIRA SILVA	5/9/2018		PORTARIA SGP	59	
2	ANDRESSA OLIVEIRA CAMPOS	5/9/2018		PORTARIA SGP	59	
3	JULIANA VIEIRA COSTA DE AGUIAR	11/9/2018		PAE	12001	
4	WOLMER DE FREITAS BARBOZA	11/9/2018		PAE	12001	
FC-06	SBDS	SANDERSON LELIS DE MACEDO COSTA	8/12/2011		RESOLUÇÃO TRE/RN	19
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	CARLOS ALBERTO NARCISO FERNANDES	2/3/2012		PORTARIA-DG-TRE/RN	219	
2	LEANDRO AUGUSTO GONÇALVES	26/04/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	272	
3	JOSE EDSON TAVARES DOS SANTOS	26/04/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	272	
FC-06	SBE	CARLOS JOSE TAVARES DA SILVA	3/7/2012		PORTARIA-GP-TRE/RN	456
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ANA PAULA VASCONCELOS DO AMARAL E SILVA ARAUJO	19/11/2012		PORTARIA SGP	218	
2	FRANCILENA ALBUQUERQUE SILVA	19/11/2012		PORTARIA SGP	218	
FC-06	SC	MARIA DA GUIA DE ARAUJO	2/9/2008		PORTARIA-GP-TRE/RN	390
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	LINDACI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO DA SILVA	1/7/2014		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
2	JANILSON XAVIER DE OLIVEIRA	1/7/2014		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
3	VIVIANNE FURTADO CAVALCANTI CUNHA	29/03/2012		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
FC-06	SCC	SINVAL DE ANDRADE VASCONCELLOS	4/12/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	431

Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ALCINDA COSTA MIRANDA DE AMORIM	4/12/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	32	
2	NELMA DE SOUZA	4/9/2018		PAE	11641	
FC-06	SCP	VLADIMIR PAIVA DE SOUZA	1/8/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	202
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	KARLA PATRICIA LUNA FREIRE LIMA DE MORAIS	13/06/2013		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
2	SERVIO TULIO CAVALCANTI DA ROCHA	1/1/2016		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
3	ADRIANA YARA UCHOA BARRETO DE ARAUJO	7/2/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
FC-06	SCS	ERNESTO LECA PINTO	17/02/2014		PORTARIA-GP-TRE/RN	75
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	GEISA MACEDO DE MORAIS	20/11/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	280	
2	BRUNO FERREIRA PASTRO	3/11/2014		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
3	MILENA CRISTINA ROCHA LIMA	26/10/2018		PAE	14733	
3	FERNANDA GASPAR GUIMARAES	17/02/2014	25/10/2018	PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
FC-06	SDPS	LIRANITA DE OLIVEIRA DANTAS RIBEIRO	13/09/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	246
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	MARIA JOSE DA SILVA SARAIVA	4/9/2018		PAE	11639	
2	SANDRA CAVALCANTI DE LIMA BERNARDINO	4/9/2018		PAE	11639	
FC-06	SDS	GEORGE MELO DE FREITAS BARBALHO	15/12/2014		PORTARIA-GP-TRE/RN	465
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	THIAGO FERNANDES SILVA DUTRA	8/9/2018		PAE	11841	
2	MARCELO ROMULO FERNANDES	15/12/2014		PORTARIA-DG-TRE/RN	219	
3	JOSE WENDELL DE MORAIS SILVA	8/9/2018		PAE	11841	
FC-06	SENG	RONALD JOSE AMORIM FERNANDES	1/8/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	158
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	JOSE HAROLDO MACHADO JUNIOR	2/8/2016		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
2	ARTUR NASCIMENTO NASCIMENTO DA COSTA	1/6/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	257	
3	THAMARA PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	1/6/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	257	
FC-06	SEOF	SANDRA MARIA GODEIRO ANDRADE GOMES	26/04/2008		PORTARIA-GP-TRE/RN	182
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	JOSENI ALMEIDA	6/2/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
2	ANTONIA FERREIRA DE OLIVEIRA	1/9/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
3	LUCIANA WHEBBER DE ALBUQUERQUE	17/02/2014		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
FC-06	SFA	TERESA MARIA DA FONTE CHIANCA PIMENTEL DA CAMARA	30/10/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	364
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	PAULLA KARINA DA NOBREGA	31/10/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	256	
2	ANDRE JOSE LINS LEAL	30/10/2017		PORTARIA SGP	97	

3	ANY IZABEL SOUTO SILVA DE AZEVEDO	30/10/2017		PORTARIA SGP	97	
FC-06	SFAC	RENATA GEORGIA PINHEIRO DE SOUZA	2/9/2014		PORTARIA-GP-TRE/RN	361
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	SANDRA CAVALCANTI DE LIMA BERNARDINO	4/9/2018		PAE	11639	
2	MARIA JOSE DA SILVA SARAIVA	4/9/2018		PAE	11639	
FC-06	SFP	JOSIEL FREIRE LOPES	25/07/2006		PORTARIA-GP-TRE/RN	594
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	HENRIQUE MELO DA SILVA	16/04/2012		PORTARIA SGP	97	
2	KARLA RAMOS DONIDA	12/11/2012		PORTARIA SGP	97	
FC-06	SGAE	ELIETE MOTA DE OLIVEIRA	3/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	273
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	MARCIO FERNANDES CUNHA	13/09/2018		PAE	12147	
FC-06	SGB	MARCELO DANTAS TEIXEIRA	29/03/2012		RESOLUÇÃO TRE/RN	5
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	CLAUTON ERNEST VASCONCELOS GURGEL	1/8/2017		PORTARIA SGP	97	
2	ELISABETH REZENDE FERNANDES QUEIROZ	1/8/2017		PORTARIA SGP	97	
3	ELIKAH DE SANTANA E FRANCA SANTHIAGO	1/8/2017		PORTARIA SGP	97	
FC-06	SGC	GILDASIO SALES DA SILVA	20/12/2013		PORTARIA-GP-TRE/RN	500
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO MILANOVA	20/12/2013		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
2	EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS	28/03/2016		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
3	JOSE JAILSON DA SILVA	20/11/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	280	
FC-06	SJDP	ANDRE DE OLIVEIRA GURGEL	5/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	304
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ANA CAROLINA VILLAR RAMIRES RIBEIRO DANTAS	5/9/2018		PORTARIA SGP	218	
2	JOANA DARCI CRISPIM DOS SANTOS	5/9/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	228	
FC-06	SJP	LOUISIANNE PASKALLE SOLANO MAIA	1/10/2012		PORTARIA-GP-TRE/RN	623
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	CLAUDIO DOS SANTOS RODRIGUES	3/4/2017		PORTARIA SGP	97	
2	GUSTAVO NOBRE DE MELO	3/4/2017		PORTARIA SGP	97	
FC-06	SLCIP	WELIKA WELKOVIC DA CUNHA MELO	5/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	300
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ELIANE NASCIMENTO DE MELO OLIVEIRA	5/9/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	280	
2	FERNANDA GASPAR GUIMARAES	5/9/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	223	
3	SOLANGE MARIA FERNANDES DE AZEVEDO	5/9/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	203	

FC-06	SLD	CLAUDIA JOSEMIRA MARINHO DE LIMA	30/10/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	358
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	SUELY DE OLIVEIRA BEZERRA	31/10/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	256	
2	ELIZANGELA ISIDORO DA SILVA	30/10/2017		PORTARIA SGP	97	
FC-06	SOAG	VALDEIR MARIO PEREIRA	7/1/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	438
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	WOLMER DE FREITAS BARBOZA	5/9/2018		PAE	11741	
2	JULIANA VIEIRA COSTA DE AGUIAR	5/9/2018		PAE	11741	
3	ANDRESSA OLIVEIRA CAMPOS	5/9/2018		PAE	11741	
FC-06	SPAT	AMALDO RODRIGUES LIMA	3/11/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN	327
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ANDREA KARLA MENEZES PROTASIO	1/11/2012		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
2	HILTON ALVES SOUSA JUNIOR	7/3/2016		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
FC-06	SPE	JOSE FRANK VIANA DA SILVA	1/10/2012		PORTARIA-GP-TRE/RN	621
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	MARCOS ALEXANDRE DE MELO MEDEIROS	1/11/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	219	
2	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS BEZERRA	26/04/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	272	
3	THIAGO FERNANDES SILVA DUTRA	8/9/2018		PAE	11841	
FC-06	SPEX	MARIA MARLY FRUTUOSO	28/11/2013		PORTARIA-GP-TRE/RN	452
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	SERGIO LEITE	22/07/2016		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
2	LORENBERG VILAR DE QUEIROZ SOARES	22/07/2016		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
3	RONDINELE DE SOUZA REGIS	22/07/2016		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
FC-06	SPF	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA BONIFACIO FEITOSA	25/07/2006		PORTARIA-GP-TRE/RN	545
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
2	JOAO HENRIQUE KOERIG	16/01/2017		PORTARIA SGP	218	
FC-06	SPOF	NELSON DE QUEIROZ OLIVEIRA	17/12/2013		PORTARIA-GP-TRE/RN	482
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	RADI MEDEIROS DO NASCIMENTO	7/1/2016		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
2	JOSENI ALMEIDA	7/1/2016		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
FC-06	SRF	MARCELLO CORREIA DE CASTRO	25/07/2006		PORTARIA-GP-TRE/RN	586
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	FLAUBER KLEY ARAUJO CANDIDO	10/11/2014		PORTARIA SGP	97	
2	PRISCILA DE FATIMA FERNANDES DANTAS	10/11/2014		PORTARIA SGP	97	
FC-06	SRI	DANIEL CESAR GURGEL COELHO PONTE	17/12/2013		PORTARIA-GP-TRE/RN	473
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	

1	SIDNEI COSTA SOUZA	3/8/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	219
2	JOAO PAULO DE ARAUJO BEZERRA	3/8/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	219
3	LEONARDO DANTAS DE OLIVEIRA	3/8/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	219
FC-06	SSAE	THOMPSON DE OLIVEIRA SOUZA	8/9/2011		PORTARIA-GP-TRE/RN 624
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	CARLOS EDUARDO MENDES DA SILVEIRA	2/9/2014		PORTARIA-DG-TRE/RN	219
2	IVANILDA SILVEIRA SILVA	2/9/2014		PORTARIA-DG-TRE/RN	219
3	MOZART DANTAS DE MEDEIROS	2/9/2014		PORTARIA-DG-TRE/RN	219
FC-06	SSP	CARLOS ANDRE DE AZEVEDO MOURA	12/7/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN 193
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	HENRIQUE EDUARDO CALIFE DE FRANCA	3/8/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	219
2	ALEXANDRE MARCIO CAVALCANTI MACHADO	8/9/2018		PAE	11841
3	RICARDO ROSENELIO SOARES PEIXOTO	3/8/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	219
FC-06	STAP	HILMAR FERNANDO LUCIANO DE AZEVEDO	24/07/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN 201
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	1/2/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	82
2	EDSON GUIMARAES SILVA	1/2/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	82
FC-06	SUE	DOUGLAS SANTOS	2/9/2014		PORTARIA-GP-TRE/RN 353
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	MARILIA SILVEIRA DE MEDEIROS BARROS DANTAS	2/9/2014		PORTARIA-DG-TRE/RN	219
2	LUIS PANATIS LEITE DE PAIVA	2/9/2014		PORTARIA-DG-TRE/RN	219
3	IBSEN CLEBER OLIVEIRA GURGEL	2/9/2014		PORTARIA-DG-TRE/RN	219
FC-03	AJCRE	RODRIGO VILARIM MARTINS	24/11/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN 415
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
2	CESAR AUGUSTO TARGINO DE MEDEIROS	7/8/2012		PORTARIA SGP	209
FC-03	AJCRE	SIMORION MATOS JUNIOR	5/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN 294
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
FC-03	AJCRE	ADRIANA FERNANDES DE MEDEIROS	5/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN 293
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
FC-03	AJDG	JANAINA HELENA ATAIDE TARGINO	17/02/2014		PORTARIA-GP-TRE/RN 63
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	RAQUEL DE FREITAS ANDRADE POTIER	16/11/2016		PORTARIA-DG-TRE/RN	203
2	LUIZ CARLOS FERREIRA	4/5/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	165
FC-03	AJDG	ENIO TEIXEIRA TAVARES	17/02/2014		PORTARIA-GP-TRE/RN 62

Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	RAQUEL DE FREITAS ANDRADE POTIER	16/11/2016		PORTARIA-DG-TRE/RN	203	
2	LUIZ CARLOS FERREIRA	4/5/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	165	
FC-03	AJPRES	ALEXANDRE MAGNUS ABRANTES DE ALBUQUERQUE	3/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	271
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
FC-03	APRES	ANA PAULA PINHEIRO FONSECA GURGEL DO AMARAL	20/08/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	196
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
FC-03	APRES	HAFRA LAISSE DA SILVA TEIXEIRA DUARTE	20/08/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	197
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
FC-03	APRES	ANNI CHYARA DE LIMA AVELINO	3/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	272
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
FC-03	ASPLAN	IAPERI GABOR DAMASCENO ARBOCZ	19/10/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	323
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
2	LAERCIR VALE DE OLIVEIRA MEDEIROS	4/9/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	270	
3	ALEXANDRE MONTENEGRO CAVALCANTI	5/6/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	270	
FC-03	ASPLAN	MARIA RUTH BEZERRA MAIA DE HOLLANDA	15/10/2014		PORTARIA-GP-TRE/RN	425
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
2	ALEXANDRE MONTENEGRO CAVALCANTI	5/6/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	270	
FC-03	GABDG	LUCIANA BARBOSA DE QUEIROZ	3/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	276
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	WALQUIRIA GOMES CORTEZ CORDEIRO	24/10/2018		PAE	14630	
1	ISABEL CRISTINA DE FRANCA VARELA	13/09/2018	23/10/2018	PAE	12143	
2	ISABEL CRISTINA FONSECA DE ARAUJO	24/10/2018		PAE	14630	
FC-03	GABEJE	SOLOM RODRIGUES DE ALMEIDA NETTO	5/9/2014		PORTARIA-GP-TRE/RN	372
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
FC-03	GABJC1	CARLENE PEREIRA DOS SANTOS	11/6/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	142
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
FC-03	GABJC2	LILIAN DE SOUZA COSTA	19/10/2006		PORTARIA-GP-TRE/RN	793
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	JOAO HENRIQUE KOERIG	24/02/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	205	
FC-03	GABJC3	NADIA ALINE TINOCO CORTEZ	1/10/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	332
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	

FC-03	GABJC4	KARLA NEVES GUIMARAES DA COSTA ARANHA	8/8/2012		PORTARIA-GP-TRE/RN	526
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	MARTA ALVES DOS REIS ALMEIDA	10/10/2018		PAE	13732	
FC-03	GABJC5	JOSE EDUARDO RAQUEL	28/02/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	52
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
2	DECIO DE MEDEIROS	28/02/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	205	
FC-03	GAPSTIC	ANA KARLA TOMAZ COSTA	22/11/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	380
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ERNANE CESAR DE OLIVEIRA BASTOS	8/9/2018		PAE	11841	
2	THERESA REGINA PEREIRA PADILHA	26/04/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	272	
3	IVANILDA SILVEIRA SILVA	26/04/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	272	
FC-03	GAPSTIC	JUSSARA DE GOIS BORBA MELO DINIZ	10/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	312
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ERNANE CESAR DE OLIVEIRA BASTOS	8/9/2018		PAE	11841	
2	KATIA REGINA FONSECA DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE	8/9/2018		PAE	11841	
3	IVANILDA SILVEIRA SILVA	8/9/2018		PAE	11841	
FC-03	NL	PEDRO SANCHO DE MEDEIROS	4/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	69
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO	4/9/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	203	
2	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	4/9/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	203	
3	ANSELMO PEREIRA SILVA	4/9/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	203	
FC-03	SC	LINDACI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO DA SILVA	1/7/2014		PORTARIA-GP-TRE/RN	229
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	JANILSON XAVIER DE OLIVEIRA	1/7/2014		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
2	VIVIANNE FURTADO CAVALCANTI CUNHA	29/03/2012		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
3	JOSENI ALMEIDA	22/04/2014		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
FC-03	SCC	ALCINDA COSTA MIRANDA DE AMORIM	14/01/2011		PORTARIA-GP-TRE/RN	7
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	NELMA DE SOUZA	4/9/2018		PAE	11641	
2	KARLA RAMOS DONIDA	4/9/2018		PAE	11641	
FC-03	SCP	KARLA PATRICIA LUNA FREIRE LIMA DE MORAIS	13/06/2013		PORTARIA-GP-TRE/RN	233
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	SERVIO TULIO CAVALCANTI DA ROCHA	7/2/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
2	ADRIANA YARA UCHOA BARRETO DE ARAUJO	7/2/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
3	JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR	1/1/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	122	
FC-03	SCS	GEISA MACEDO DE MORAIS	20/11/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	408

Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	BRUNO FERREIRA PASTRO	20/11/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	223	
2	MILENA CRISTINA ROCHA LIMA	26/10/2018		PAE	14733	
2	FERNANDA GASPAR GUIMARAES	20/11/2017	25/10/2018	PORTARIA-DG-TRE/RN	223	
3	FERNANDA GASPAR GUIMARAES	26/10/2018		PAE	14733	
FC-03	SDPS	MARIA JOSE DA SILVA SARAIVA	13/09/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	247
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
2	CESAR AUGUSTO TARGINO DE MEDEIROS	18/01/2013		PORTARIA SGP	209	
FC-03	SENG	JOSE HAROLDO MACHADO JUNIOR	1/8/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	157
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ARTUR NASCIMENTO NASCIMENTO DA COSTA	1/6/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	257	
2	SALATIEL LEONARDO RASIA DA SILVA	1/6/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	257	
3	THAMARA PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	1/6/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	257	
FC-03	SEOF	ANTONIA FERREIRA DE OLIVEIRA	17/02/2014		PORTARIA-GP-TRE/RN	78
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	AGOSTINHO MAGNO BARBOSA FELIPE	17/02/2014		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
2	JOSENI ALMEIDA	18/08/2015		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
3	LUCIANA WHEBBER DE ALBUQUERQUE	17/02/2014		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
FC-03	SFA	PAULLA KARINA DA NOBREGA	30/10/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	363
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ANDRE JOSE LINS LEAL	30/10/2017		PORTARIA SGP	97	
2	ANY IZABEL SOUTO SILVA DE AZEVEDO	30/10/2017		PORTARIA SGP	97	
FC-03	SFAC	SANDRA CAVALCANTI DE LIMA BERNARDINO	17/02/2014		PORTARIA-GP-TRE/RN	60
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
2	CESAR AUGUSTO TARGINO DE MEDEIROS	7/8/2012		PORTARIA SGP	209	
FC-03	SFP	HENRIQUE MELO DA SILVA	11/6/2012		PORTARIA-GP-TRE/RN	401
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	KARLA RAMOS DONIDA	16/04/2012		PORTARIA SGP	97	
FC-03	SGC	CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO VILANOVA	1/6/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	118
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS	28/03/2016		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
2	JOSE JAILSON DA SILVA	22/11/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	280	
3	UBIRATAN GUANAIS CASTELO BRANCO JUNIOR	22/01/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	122	
FC-03	SJDP	ANA CAROLINA VILLAR RAMIRES RIBEIRO DANTAS	2/9/2014		PORTARIA-GP-TRE/RN	362
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	JOANA DARCI CRISPIM DOS SANTOS	17/05/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	228	

FC-03	SJP	CLAUDIO DOS SANTOS RODRIGUES	6/9/2010		PORTARIA-GP-TRE/RN	625
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	GUSTAVO NOBRE DE MELO	15/05/2013		PORTARIA SGP	97	
FC-03	SLCIP	ELIANE NASCIMENTO DE MELO OLIVEIRA	20/11/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	407
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	FERNANDA GASPAR GUIMARAES	15/10/2018		PAE	13920	
1	ANSELMO PEREIRA SILVA	20/11/2017	14/10/2018	PORTARIA-DG-TRE/RN	223	
2	SOLANGE MARIA FERNANDES DE AZEVEDO	15/10/2018		PAE	13920	
2	FERNANDA GASPAR GUIMARAES	20/11/2017	14/10/2018	PORTARIA-DG-TRE/RN	223	
3	UBIRATAN GUANAIS CASTELO BRANCO JUNIOR	15/10/2018		PAE	13920	
FC-03	SLD	SUELY DE OLIVEIRA BEZERRA	30/10/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	357
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ELIZANGELA ISIDORO DA SILVA	30/10/2017		PORTARIA SGP	97	
2	ANDRE JOSE LINS LEAL	30/10/2017		PORTARIA SGP	97	
FC-03	SPAT	ANDREA KARLA MENEZES PROTASIO	4/1/2010		PORTARIA-GP-TRE/RN	622
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	PATRICIA TEIXEIRA BORGES E SOUZA	3/11/2014		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
2	HILTON ALVES SOUSA JUNIOR	7/3/2016		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
FC-03	SPOF	RADI MEDEIROS DO NASCIMENTO	20/12/2013		PORTARIA-GP-TRE/RN	506
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	JOSENI ALMEIDA	22/04/2014		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
2	AGOSTINHO MAGNO BARBOSA FELIPE	17/12/2013		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
FC-03	SRF	FLAUBER KLEY ARAUJO CANDIDO	13/10/2011		PORTARIA-GP-TRE/RN	696
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ARQUIMEDES CARVALHO DE SOUZA FERRAZ	10/11/2014		PORTARIA SGP	97	
2	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA GUIMARAES	16/11/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	270	
FC-02	GABCRE	CESAR AUGUSTO TARGINO DE MEDEIROS	21/09/2011		PORTARIA-GP-TRE/RN	661
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
FC-02	GABDG	ISABEL CRISTINA DE FRANCA VARELA	5/10/2010		PORTARIA-GP-TRE/RN	687
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	WALQUIRIA GOMES CORTEZ CORDEIRO	24/10/2018		PAE	14630	
2	LUIZ CARLOS FERREIRA	4/5/2018	23/10/2018	PORTARIA-DG-TRE/RN	165	
FC-02	GAPSAO	ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	8/9/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	236
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
2	WHARTON DA CAMARA RIBEIRO	1/2/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	122	

FC-02	GAPSGP	DEVANIA ARAUJO DE FIGUEIREDO VARELLA	16/10/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	316
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	JOSERI TRAJANO DA SILVA	16/10/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	270	
2	ANTONIA ELIANA NOGUEIRA REGO	16/10/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	270	
FC-02	GAPSJ	GIOVANNA LANZILLOTTI MARTINS SOARES	2/9/2008		PORTARIA-GP-TRE/RN	390
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	JULIANA JEREISSATI MARTINS	12/7/2013		PORTARIA SGP	218	
2	FABIOLA COUTINHO SILVEIRA FILGUEIRA	12/7/2013		PORTARIA SGP	218	
FC-02	GAPSTIC	ERNANE CESAR DE OLIVEIRA BASTOS	10/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	311
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	KATIA REGINA FONSECA DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE	8/9/2018		PAE	11841	
2	THERESA REGINA PEREIRA PADILHA	8/9/2018		PAE	11841	
3	IVANILDA SILVEIRA SILVA	8/9/2018		PAE	11841	
FC-02	SAR	HELDER JEAN BRITO DA SILVA	3/11/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN	336
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	FRANCISCO ANDRETTI NEWTON BARROS BARBOSA	3/8/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	219	
2	RICARDO ROSENELIO SOARES PEIXOTO	3/8/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	219	
3	MILENA CRISTINA ROCHA LIMA	3/8/2017	18/10/2018	PORTARIA-DG-TRE/RN	219	
FC-02	SBDS	CARLOS ALBERTO NARCISO FERNANDES	3/11/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN	336
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	LEANDRO AUGUSTO GONÇALVES	26/04/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	272	
2	JOSE EDSON TAVARES DOS SANTOS	26/04/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	272	
3	JOSE WENDELL DE MORAIS SILVA	3/8/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	219	
FC-02	SDS	THIAGO FERNANDES SILVA DUTRA	10/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	314
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	JOSE EDSON TAVARES DOS SANTOS	8/9/2018		PAE	11841	
2	MARCELO ROMULO FERNANDES	8/9/2018		PAE	11841	
3	JOSE WENDELL DE MORAIS SILVA	8/9/2018		PAE	11841	
FC-02	SPE	MARCOS ALEXANDRE DE MELO MEDEIROS	31/10/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	336
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS BEZERRA	26/04/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	272	
2	JOSE WENDELL DE MORAIS SILVA	8/9/2018		PAE	11841	
3	JOSE EDSON TAVARES DOS SANTOS	8/9/2018		PAE	11841	
FC-02	SRF	PRISCILA DE FATIMA FERNANDES DANTAS	13/10/2011		PORTARIA-GP-TRE/RN	695
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	

1	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA GUIMARAES	16/11/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	270
2	ARQUIMEDES CARVALHO DE SOUZA FERRAZ	10/11/2014		PORTARIA SGP	97
FC-02	SRI	JOAO PAULO DE ARAUJO BEZERRA	3/11/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN 336
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	LEONARDO DANTAS DE OLIVEIRA	3/8/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	219
2	SIDNEI COSTA SOUZA	3/8/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	219
3	FRANCISCO ANDRETTI NEWTON BARROS BARBOSA	3/8/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	219
FC-02	SSAE	CARLOS EDUARDO MENDES DA SILVEIRA	3/11/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN 336
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	THERESA REGINA PEREIRA PADILHA	31/10/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	219
2	MOZART DANTAS DE MEDEIROS	3/11/2015		PORTARIA-DG-TRE/RN	219
3	KATIA REGINA FONSECA DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE	3/8/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	219
FC-02	SSP	HENRIQUE EDUARDO CALIFE DE FRANCA	3/11/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN 336
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	RICARDO ROSENELIO SOARES PEIXOTO	26/10/2018		PAE	14767
1	MILENA CRISTINA ROCHA LIMA	3/11/2015	18/10/2018	PORTARIA-DG-TRE/RN	219
2	FRANCISCO ANDRETTI NEWTON BARROS BARBOSA	26/10/2018		PAE	14767
2	RICARDO ROSENELIO SOARES PEIXOTO	3/8/2017	25/10/2018	PORTARIA-DG-TRE/RN	219
3	FRANCISCO ANDRETTI NEWTON BARROS BARBOSA	3/8/2017	25/10/2018	PORTARIA-DG-TRE/RN	219
FC-02	SUE	MARILIA SILVEIRA DE MEDEIROS BARROS DANTAS	3/11/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN 336
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	IBSEN CLEBER OLIVEIRA GURGEL	3/8/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	219
2	LUIS PANATIS LEITE DE PAIVA	3/8/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	219
3	THERESA REGINA PEREIRA PADILHA	31/10/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	219
FC-01	01ª ZE	JORGE LUIZ DE FREITAS AMORIM	10/11/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN 365
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	EDNARLLY KATIANNE DO NASCIMENTO CAVALCANTE	10/11/2015		PORTARIA SGP	143
FC-01	02ª ZE	JOSAFÁ ALVES DE OLIVEIRA	26/11/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN 390
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	MARCOS ANTONIO PINHEIRO HORACIO	24/11/2015		PORTARIA SGP	113
FC-01	03ª ZE	AUREA FLAVIANA OLIVEIRA DA SILVA	28/10/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN 329
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
FC-01	04ª ZE	REGINA CELI REGO PESSOA	30/09/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN 263
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.

1	ALEXSANDRA COUTO DE MEDEIROS PINTO	31/08/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	204
2	RAIMUNDO LINO DA CUNHA FILHO	31/08/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	204
FC-01	05ª ZE	LIVIA VIANA BEZERRA MAIA	10/8/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN 207
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS CORREIA	14/08/2017		PORTARIA SGP	121
2	JOSE MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA	14/08/2017		PORTARIA SGP	121
FC-01	06ª ZE	HUGO DE ARAUJO BEZERRA	19/02/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN 41
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	GLAUCIA LIMA DE ALBUQUERQUE	19/02/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	79
2	IRADIA MARIA COSTA DAMASCENO	19/02/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	247
FC-01	07ª ZE	WAGNER HUBER DOS SANTOS	10/11/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN 361
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	EDINALVA LEMOS DE OLIVEIRA	10/11/2015		PORTARIA SGP	98
2	JUCIMARA DA SILVA SIMÃO	10/11/2015		PORTARIA SGP	98
FC-01	08ª ZE	KELIA KALINGIA CARDOSO COSTA THO	18/11/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN 383
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
2	ANA PATRICIA COSME PENHA OLIVEIRA	7/1/2016		PORTARIA SGP	27
FC-01	09ª ZE	ALUIZIO FAUSTINO DA SILVA	1/12/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN 404
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	JULIANA CIRILO DA SILVA LIMA	1/12/2015		PORTARIA-DG-TRE/RN	227
FC-01	10ª ZE	KARLA TATIANA BEZERRA BASILIO	18/11/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN 382
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
2	JOSE WILSON DA SILVA SOUZA	18/11/2015		PORTARIA SGP	142
3	GESSICLEIDE FERREIRA DA SILVA	18/11/2015		PORTARIA SGP	142
FC-01	11ª ZE	CAMILA MARIA BARBOSA	1/10/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN 333
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
2	CARLA GEANY DA PAZ SILVA	1/10/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	268
3	JULIO CESAR ANACLETO PINHEIRO	1/10/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	268
FC-01	12ª ZE	ERLON GONÇALVES DE BRITO ALMEIDA	30/05/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN 134
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	CELI REGINA SOARES DA CRUZ	5/9/2018		PAE	11689
2	ELISIANA GOMES DE LIMA DA COSTA	5/9/2018		PAE	11689
FC-01	13ª ZE	MARIA DA LUZ OLIVEIRA	5/11/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN 340
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	MARIA DO SOCORRO VIEIRA	2/1/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	36

FC-01	14ª ZE	CARLOS PEREIRA DE LIMA	15/12/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	454
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ROSICLEIDE DO NASCIMENTO JUSTINO CONFESSOR	7/11/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	138	
FC-01	15ª ZE	SIMONE ELIANE DE SOUZA	10/11/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN	360
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
FC-01	17ª ZE	ANTONIO JOSENILSON SANTOS DA CRUZ	25/05/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	132
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
FC-01	18ª ZE	GILMAR LOPES DE ARAUJO	24/04/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	97
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
FC-01	18ª ZE	AROLDO INACIO DE ARAUJO LOPES	2/12/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN	387
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
FC-01	19ª ZE	HELENA SALUSTINO DE LIMA	10/11/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN	358
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	FRANCINETE LOPES DE ANDRADE	24/04/2017		PORTARIA SGP	95	
FC-01	20ª ZE	RAIMUNDO NONATO FERNANDES DA SILVA	7/6/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	165
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	EDILMA DA SILVA MEDEIROS	30/01/2017		PORTARIA SGP	76	
FC-01	21ª ZE	SELMA LUCIA GOMES DE MEDEIROS	25/11/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	327
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
2	JOSICLEIDE FRAGOSO DE ALBUQUERQUE	5/11/2015		PORTARIA SGP	201	
FC-01	22ª ZE	FREDERIKO STENIO LUIS NEVES DE ARAUJO	30/10/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	352
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	LUCIA DE FATIMA DA SILVA	24/10/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	297	
2	MARIA DE FATIMA DOS ANJOS	24/10/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	297	
3	JOSE NARCIZIO DA COSTA	24/10/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	297	
FC-01	23ª ZE	ALMERINDA ROSEANE ALMEIDA	2/10/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	290
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
2	ICARO ARAUJO	4/12/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	30	
3	ADILSON DANTAS DE OLIVEIRA	4/12/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	30	
FC-01	24ª ZE	Vago			PORTARIA-GP-TRE/RN	290
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	JOZENILDA DE VASCONCELOS SILVA DINIZ	29/10/2015		PORTARIA-SGP	110	

FC-01	25ª ZE	ERIANE SHEYLAH DA SILVA LIMA	19/12/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	457
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	JOSENIER ESTEVAM DA SILVA	19/12/2017		PORTARIA SGP	51	
FC-01	26ª ZE	LARA VANESSA DANTAS DE SOUSA SANTOS	29/10/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN	331
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	FLAVIA ARAUJO SANTOS	16/02/2016		PORTARIA SGP	63	
2	MATHEUS MAZUKYEWKY OLIVEIRA DE MEDEIROS	13/06/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	259	
FC-01	27ª ZE	SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS CLEMENTE	20/02/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	411
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	SEFORA KALINE LOURENÇO DE MEDEIROS	26/03/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	185	
FC-01	29ª ZE	ANA ISABEL FELIX DA COSTA RODRIGUES	3/11/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN	337
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	SHELTON XAVIER DE SOUZA RAMOS	22/11/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	274	
2	ANA HELOISA DE SA LEITAO SOARES	3/11/2015		PORTARIA SGP	105	
FC-01	30ª ZE	ANA PAULA DA COSTA GOMES	6/7/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	349
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	GEORGEFRANK DOS SANTOS MELO	6/7/2018		PAE	10255	
2	MARICELIA MARTINS DA SILVA	6/7/2018		PAE	10255	
FC-01	31ª ZE	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES BRITO	24/11/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN	386
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
FC-01	32ª ZE	RODRIGO JORGE CARNEIRO LEITE	18/12/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN	432
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	FERNANDA ARAUJO DOS SANTOS	30/01/2017		PORTARIA SGP	22	
FC-01	33ª ZE	CAMILA HELOISA DA COSTA SENA MORAIS	2/12/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN	385
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	AFONSO FERNANDES DA SILVA NETO	5/4/2017		PORTARIA SGP	63	
FC-01	34ª ZE	MARIA APARECIDA OLIVEIRA BEZERRA	25/04/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	122
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	LUCIA MARIA DE ARAUJO	3/4/2017		PORTARIA SGP	88	
2	ANA FABIOLA REBOUCAS DE SOUZA	8/5/2017		PORTARIA SGP	88	
3	ANA RAQUEL FELIX COSTA	3/4/2017		PORTARIA SGP	88	
FC-01	35ª ZE	EDSON LYNEKER COSTA MORAIS	10/11/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN	353
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	FRANCISCO ARAUJO DE LIMA	24/05/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	243	
2	JOSE HAMILCAR DE OLIVEIRA SOARES	24/05/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	243	

FC-01	36º ZE	MARTA HELENA DO NASCIMENTO	18/12/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN	431
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	SHARON ROSELLY DE LIMA ALMEIDA	27/03/2017		PORTARIA SGP	83	
FC-01	37º ZE	MARIA EDILENE DE SOUZA	11/5/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	122
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	FABIANA PAIVA MOURA NUNES	10/7/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	253	
FC-01	38º ZE	CLARISSA BARBOSA NUNES PEREIRA PINTO	25/11/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	329
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	UEDINA ROZANA LEITE DE OLIVEIRA	18/11/2015		PORTARIA SGP	5	
2	MARIA CLEIDE DE MENESES	18/11/2015		PORTARIA SGP	5	
FC-01	39º ZE	BENEDITA BRITO DA SILVA	27/01/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	26
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	FRANCISCA ELIANA BANDEIRA MONTEIRO	3/4/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	193	
FC-01	40º ZE	ANDREA PAULA DE OLIVEIRA MOURA	18/11/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN	378
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	MARIA DO SOCORRO DE MELO	24/02/2016		PORTARIA SGP	25	
FC-01	41º ZE	MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	10/11/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN	350
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
FC-01	42º ZE	SERGIO DE ANDRADE PINHEIRO	23/11/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	324
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
FC-01	43º ZE	ROMULO GRANJEIRO DE SOUZA	5/11/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN	341
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	FRANCISCA ELISVANIA FERNANDES BARRETO	5/11/2015		PORTARIA SGP	101	
2	FRANCISCA CELIDA DA SILVA GOMES	5/11/2015		PORTARIA SGP	101	
FC-01	44º ZE	KATARINA SOARES PIRES PINHEIRO	15/12/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	452
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	MARIA VALDINEIDE TRAJANO DOS SANTOS	15/12/2017		PORTARIA SGP	125	
2	NATALIA SIMONELLE ANANIAS DA COSTA	26/04/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	186	
FC-01	45º ZE	FRANCISCO EDJARLILSON DE MORAIS	9/3/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	64
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	FERDINANDO MONTEIRO CARVALHO DIAS DA COSTA	9/3/2018		PORTARIA SGP	23	
2	JOELSON MARLOS DO AMARAL	9/3/2018		PORTARIA SGP	23	
FC-01	46º ZE	DEVSON LOPES DA SILVA CARVALHO	29/12/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	466

Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ROMMEL VICENTE SANTOS	27/04/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	187	
FC-01	47ª ZE	ILANY KATHARINY COSTA DE ANDRADE	9/4/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	81
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	GILMAR DOS SANTOS SILVEIRA	9/4/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	161	
FC-01	49ª ZE	EDSON RICARDO DA SILVA	2/10/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	294
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ALDENIR DA SILVA	27/08/2018		PAE	10952	
2	ROSANE SOUZA FERREIRA	27/08/2018		PAE	10952	
3	DELMA CAMARA OLIVEIRA	27/08/2018		PAE	10952	
4	CELSO MACEDO BARROS	27/08/2018		PAE	10952	
FC-01	50ª ZE	NATHACHA HELENA FREITAS DE PAIVA MACEDO DINIZ	24/11/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN	388
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ANA PAULA CARLOS DE ANDRADE CAVALCANTI	20/11/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	269	
2	FERNANDO VARELA DE FRANCA JUNIOR	20/11/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	269	
3	HELIA MARIA DA SILVA GALVÃO	20/11/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	269	
4	JOAO PAULO DE MELO DANTAS	20/11/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	269	
FC-01	51ª ZE	JOAO BATISTA DE SOUZA LEAO NETO	8/1/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	463
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ANDERSON DE BRITO RODRIGUES	8/1/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	284	
2	DANIELLE BEZERRA DE QUEIROZ	8/1/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	284	
3	CARLOS ANTONIO BRITO DA SILVA	8/1/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	284	
FC-01	52ª ZE	LUIZ EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA	5/11/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN	339
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	GEILSON PEREIRA DA SILVA	5/11/2015		PORTARIA SGP	141	
FC-01	53ª ZE	ANDRE LUIZ FONSECA DANTAS	6/11/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN	346
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	PATRICIA SIMPLICIO CARDOSO	9/1/2017		PORTARIA SGP	32	
FC-01	54ª ZE	ANA LIGIA TORRES GALLIZA OLIVEIRA	19/02/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	39
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	JOSE CLAUDIO MEDEIROS DE LIMA	8/3/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	111	
FC-01	58ª ZE	DJACY DE OLIVEIRA CUNHA	6/9/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	240
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	JOICE VANDERLEI DINIZ	30/11/2016		PORTARIA-DG-TRE/RN	209	
2	SAMELLA MEDLEY BEZERRA TEIXEIRA DE LIMA	5/7/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	209	
3	MARIA LUCIANA DE MEDEIROS SILVA	30/08/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	209	

FC-01	62ª ZE	JOAO BOSCO TEIXEIRA JUNIOR	2/3/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	56
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
FC-01	63ª ZE	PATRICIO JERONIMO BEZERRA	30/03/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	103
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	EDILEUZA MARIA SOARES	23/02/2017		PORTARIA SGP	48	
FC-01	64ª ZE	HIANA MAGALHAES ABREU	18/12/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN	424
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	TATIANA MILLIONS RIVASPLATA	1/1/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	76	
FC-01	65ª ZE	RHUANA DENIZIANE HORTENCIA DE LIMA E SILVA	18/07/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	166
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
FC-01	67ª ZE	FRANCISCA PINHEIRO LIMA DA LUZ	30/04/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	113
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	MARTA CORREIA DO NASCIMENTO	30/04/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	198	
FC-01	68ª ZE	HIRAN MEDEIROS DE AZEVEDO	10/11/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN	364
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
FC-01	69ª ZE	FRANCISCO SINDERLEY DE OLIVEIRA	24/02/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	57
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ALESSIO MEDEIROS CAVALCANTI	31/01/2017		PORTARIA SGP	17	
2	VANEZA ZINGLEARA FAUSTINO SOUSA RIBEIRO	31/01/2017		PORTARIA SGP	17	
FC-01	AJDG	RAQUEL DE FREITAS ANDRADE POTIER	31/07/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	192
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	LUIZ CARLOS FERREIRA	4/5/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	165	
FC-01	ASCOM	RENATO VILAR DE LIMA	20/09/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	273
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
FC-01	ASCOM	REIVALDO PEREIRA VINAS	3/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	279
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
FC-01	ASPLAN	ANTONIO KLAUS VILAS BOAS DE SOUZA SILVA	29/09/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	298
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ALEXANDRE MONTENEGRO CAVALCANTI	5/6/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	270	
FC-01	ASPLAN	DILVANA MARIA TINOCO CABRAL TORRES BARBOSA	10/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	307
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	

FC-01	ASPLAN	LANNA PATRICIA DA SILVA	10/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	308
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
FC-01	GABPRES	FELIX ANTONIO LINS FIALHO FILHO	20/09/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	276
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
FC-01	GABPRES	ZELDA MARIA NELSON DA ROCHA	10/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	303
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
FC-01	GABPRES	MAXELLI XAVIER DE ANDRADE REBOUÇAS	3/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	278
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
FC-01	GAPSGP	JOSERI TRAJANO DA SILVA	16/10/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	314
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ANTONIA ELIANA NOGUEIRA REGO	16/10/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	270	
FC-01	NL	MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO	17/02/2014		PORTARIA-GP-TRE/RN	70
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	20/07/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	203	
2	ANSELMO PEREIRA SILVA	20/07/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	203	
FC-01	NSPRES	RAFAEL FONSECA ALVES	20/09/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	278
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
FC-01	NSPRES	ZACARIAS FIGUEIREDO DE MENDONÇA NETO	18/09/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	322
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
FC-01	SACEP	ELIAS ALVES DE SOUSA	13/08/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	185
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
FC-01	SACT	ANA PAULA ARAUJO TAVARES	15/10/2014		PORTARIA-GP-TRE/RN	417
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	DECIO DE MEDEIROS	28/02/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	205	
FC-01	SAD	JEAN DE PAIVA NUNES	24/01/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	10
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	FABIOLA COUTINHO SILVEIRA FILGUEIRA	28/02/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	205	
FC-01	SALM	CARLOS MONTEIRO MELO	14/05/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	107
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	RIQUELME HENDERSON ROCHA DA COSTA	14/05/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
2	JOSE LIRALDO BEZERRA DE MEDEIROS	14/05/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
FC-01	SAMS	WALDYLECIO SOUZA DA SILVA	25/05/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	127

Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
FC-01	SAUD	MARIA ROSENILDA DE OLIVEIRA SILVA	28/03/2014		PORTARIA-GP-TRE/RN	122
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ANDRESSA OLIVEIRA CAMPOS	17/02/2014		PORTARIA SGP	59	
FC-01	SBE	JOAO RAIMUNDO LEITE NETO	14/08/2013		PORTARIA-GP-TRE/RN	326
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	FRANCILENA ALBUQUERQUE SILVA	12/4/2013		PORTARIA SGP	218	
FC-01	SC	JANILSON XAVIER DE OLIVEIRA	1/7/2014		PORTARIA-GP-TRE/RN	228
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	VIVIANNE FURTADO CAVALCANTI CUNHA	29/03/2012		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
2	JOSENI ALMEIDA	22/04/2014		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
FC-01	SCP	ADRIANA YARA UCHOA BARRETO DE ARAUJO	29/03/2012		RESOLUÇÃO TRE/RN	5
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	MICHELINE MENEZES DE OLIVEIRA AZEVEDO	26/05/2015		PORTARIA-DG-TRE/RN	223	
2	MARIA AUXILIADORA MACIEL ANDRADE	20/11/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	280	
3	JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR	1/1/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	122	
FC-01	SENG	ARTUR NASCIMENTO NASCIMENTO DA COSTA	17/02/2014		PORTARIA-GP-TRE/RN	71
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	SALATIEL LEONARDO RASIA DA SILVA	1/6/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	257	
2	THAMARA PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	1/6/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	257	
FC-01	SEOF	LUCIANA WHEBBER DE ALBUQUERQUE	17/02/2014		PORTARIA-GP-TRE/RN	77
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ZUYLA MARCELA ASSUNCAO RAMOS CALDINO	1/6/2016		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
2	AGOSTINHO MAGNO BARBOSA FELIPE	18/08/2015		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
3	JOSENI ALMEIDA	1/6/2016		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
FC-01	SGAE	MARCIO FERNANDES CUNHA	3/9/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	277
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	FRANCISCA OLIVEIRA MOTA	13/09/2018		PAE	12147	
FC-01	SGB	ELIKAH DE SANTANA E FRANCA SANTHIAGO	29/03/2012		PORTARIA-GP-TRE/RN	201
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ELISABETH REZENDE FERNANDES QUEIROZ	10/11/2014		PORTARIA SGP	97	
2	CLAUTON ERNEST VASCONCELOS GURGEL	1/8/2017		PORTARIA SGP	97	
FC-01	SGC	EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS	16/03/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	62
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	JOSE JAILSON DA SILVA	22/11/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	280	

2	UBIRATAN GUANAIS CASTELO BRANCO JUNIOR	22/01/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	122	
FC-01	SLCIP	FERNANDA GASPAR GUIMARAES	15/10/2014		PORTARIA-GP-TRE/RN	426
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	SOLANGE MARIA FERNANDES DE AZEVEDO	15/10/2018		PAE	13921	
1	ANSELMO PEREIRA SILVA	3/11/2014	14/10/2018	PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
2	UBIRATAN GUANAIS CASTELO BRANCO JUNIOR	15/10/2018		PAE	13921	
FC-01	SOAG	WOLMER DE FREITAS BARBOZA	1/4/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	76
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	JULIANA VIEIRA COSTA DE AGUIAR	5/9/2018		PAE	11741	
2	ANDRESSA OLIVEIRA CAMPOS	5/9/2018		PAE	11741	
FC-01	SPEX	LORENBERG VILAR DE QUEIROZ SOARES	24/03/2015		PORTARIA-GP-TRE/RN	69
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	RONDINELE DE SOUZA REGIS	22/07/2016		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
2	SERGIO LEITE	22/07/2016		PORTARIA-DG-TRE/RN	240	
FC-01	SPF	RODRIGO DE OLIVEIRA KFOURI	28/02/2018		PORTARIA-GP-TRE/RN	54
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
FC-01	SPF	JOAO HENRIQUE KOERIG	6/9/2016		PORTARIA-GP-TRE/RN	224
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
FC-01	SRI	SIDNEI COSTA SOUZA	21/06/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN	177
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	LEONARDO DANTAS DE OLIVEIRA	3/8/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	219	
2	FRANCISCO ANDRETTI NEWTON BARROS BARBOSA	3/8/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	219	
FC-01	SSAE	IVANILDA SILVEIRA SILVA	17/02/2014		PORTARIA-GP-TRE/RN	65
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	MOZART DANTAS DE MEDEIROS	2/9/2014		PORTARIA-DG-TRE/RN	219	
2	KATIA REGINA FONSECA DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE	3/8/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	219	
3	THERESA REGINA PEREIRA PADILHA	3/8/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	219	
FC-01	STAP	NEUSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	29/03/2012		RESOLUÇÃO TRE/RN	5
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	1/2/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	82	
FC-01	STAP	HELIO MARCOLINO BORGES	29/03/2012		RESOLUÇÃO TRE/RN	5
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.	
1	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	1/2/2018		PORTARIA-DG-TRE/RN	82	

FC-01	SUE	LUIS PANATIS LEITE DE PAIVA	27/07/2017		PORTARIA-GP-TRE/RN 204
Ordem	Substituto	Início	Desligamento	Tip. Doc.	Nº Doc.
1	IBSEN CLEBER OLIVEIRA GURGEL	3/8/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	219
2	MOZART DANTAS DE MEDEIROS	3/8/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	219
3	KATIA REGINA FONSECA DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE	3/8/2017		PORTARIA-DG-TRE/RN	219